



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA- UNEB DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS *CAMPUS XVIII* EUNÁPOLIS
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**

LUCAS ARAUJO ROCHA

**Fatores que influenciam a gestão das barracas na praia de Taperapuan:
um olhar sobre o turismo costeiro em Porto Seguro – BA.**

Eunápolis-BA

2025

LUCAS ARAUJO ROCHA

**Fatores que Influenciam a Gestão das Barracas na Praia de Taperapuan:
Um Olhar sobre o Turismo Costeiro em Porto Seguro – BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Turismo da Universidade do Estado da Bahia – Campus XVIII, como requisito para obtenção do título de bacharel em Turismo, sob as orientações do professor de TCC, Me. João Alípio de Oliveira Cunha e da professora orientadora Esp. Deisiane Barreto Ribeiro.

Eunápolis-BA

2025

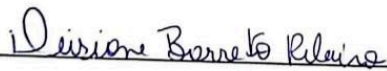


ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

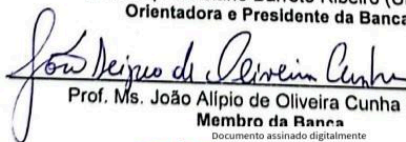
Aos nove dias do mês de julho do ano de 2025 reuniram-se os membros Banca examinadora constituída pelos docentes João Alípio de Oliveira Cunha e Jean Carlos Estanislau Ferreira e pela docente orientadora Deisiane Barreto Ribeiro, para proceder a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **Fatores que Influenciam a Gestão das Barracas na Praia de Taperapuam: Um Olhar sobre o Turismo Costeiro em Porto Seguro – BA**, do discente Lucas Araújo Rocha como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Bacharelado em Turismo. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela:

- Aprovação** da monografia, com média 9,0.
- Aprovação** da monografia com restrições, com média _____.
- Reprovação**,

divulgando o resultado formalmente a discente e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.



Prof. Esp. Deisiane Barreto Ribeiro (UNEB)
Orientadora e Presidente da Banca



Prof. Ms. João Alípio de Oliveira Cunha (UNEB)
Membro da Banca

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN CARLOS ESTANISLAU FERREIRA
Data: 09/07/2025 16:58:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ms. Jean Carlos Estanislau Ferreira (UFRN)
Membro da Banca



Lucas Araújo Rocha
Discente

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, fonte inesgotável de força, sabedoria e inspiração, por ter me guiado e fortalecido nos momentos de incerteza e cansaço, permitindo que eu seguisse em frente, mesmo diante das dificuldades.

Aos meus familiares, em especial aos meus pais, pelo amor, apoio incondicional, incentivo e pela confiança depositada em mim desde o início da minha caminhada. Foram suas palavras, exemplos e ensinamentos que me motivaram a buscar sempre o melhor.

De forma muito especial a minha mãe, Marcia Jesus de Araújo e meu pai, Nélio Cardoso Rocha, que sempre priorizaram a educação e amor para seus filhos. E ao meu companheiro, Ruan Victor Santos, pelo apoio e incentivo nos dias que não havia muito ânimo para seguir a pesquisa. Sem eles nada disso seria possível.

A minha gerente, Gabriele e meu supervisor, Luan, por ceder um dia da semana para que eu conseguisse assistir as aulas da disciplina, sem essa parceria não seria possível realizar este trabalho, muito obrigado.

Em especial a professora Deisiane Barreto pela disposição, profissionalismo, dedicação e paciência na orientação deste trabalho, compartilhando seus conhecimentos da área para a construção do mesmo.

Ao professor, João Alipio por ensinar tão bem, com muita dedicação e paciência o caminho para se fazer uma boa pesquisa acadêmica. Também agradeço a universidade e a todos os professores que passaram pelo colegiado de turismo do Campus XVIII e tive a oportunidade de aprender muito além do conteúdo, agregando de forma positiva na minha trajetória profissional.

E por fim aos amigos: Jean e Henrique, que ganhei ao longo do curso que deixaram tudo mais agradável, os dois foram fundamentais na minha vida acadêmica e hoje são inspirações, também aos amigos que já tinha. Todos foram muito importantes em momentos de alegrias e angústias, estavam presentes para ajudar sempre que podiam.

“Não troco o meu "oxente" pelo "ok" de ninguém!”

Ariano Suassuna

ROCHA, Lucas Araujo. Fatores que Influenciam a Gestão das Barracas na Praia de Taperapuan: Um Olhar sobre o Turismo Costeiro em Porto Seguro – BA. Orientador (a): Deisiane Barreto Ribeiro. 2025. 76 folhas. Trabalho de curso (Graduação em Turismo). Colegiado de turismo- UNEB, Eunápolis/BA, 2025.

RESUMO

Sabe-se que grande parte do litoral do estado da Bahia conta com infraestrutura voltada ao atendimento de visitantes nas praias. No município de Porto Seguro, localizado na região turística da Costa do Descobrimento, o segmento de sol e praia representa o principal foco de promoção turística. Ao longo de toda a sua extensão litorânea — abrangendo tanto a orla norte quanto a orla sul — observa-se a presença de diversas barracas de praia, que compõem parte significativa da estrutura turística local. Dessa forma, a pesquisa observou como o turismo faz uso da zona costeira, com o objetivo geral descrever os principais fatores que corroboram para o funcionamento de empreendimentos turísticos na praia de Taperapuan, na orla norte de Porto Seguro, Bahia . Para tanto, se fez necessário entender a importância das barracas de praia enquanto equipamento de lazer para o segmento de sol e praia; compreender como o turismo faz o uso da zona costeira do Brasil enquanto equipamento turístico. Realiza-se, então, uma pesquisa com a abordagem qualitativa, utilizando de uma análise bibliográfica, consistindo em ser descritiva e exploratória. Diante disso, verificou-se que a região costeira da praia de Taperapuan possui uma infraestrutura que funciona de maneira parcialmente adequada e suas barracas necessitam de adequações. Ademais, o município possui estratégias de preservar os recursos naturais existentes nas proximidades das praias, através da educação ambiental e o envolvimento da comunidade local na conservação do meio ambiente.

Palavras-chave: Turismo. Porto Seguro. Gestão costeira. Barracas.

ABSTRACT

It is known that a large part of the coastline of the state of Bahia has infrastructure geared towards serving visitors to the beaches. In the municipality of Porto Seguro, located in the tourist region of Costa do Descobrimento, the sun and beach segment represents the main focus of tourism promotion. Along its entire coastal stretch — covering both the north and south coasts — the presence of several beach huts can be observed, which make up a significant part of the local tourist infrastructure. Thus, the research observed how tourism makes use of the coastal zone, with the general objective of describing the main factors that corroborate the operation of tourist enterprises on Taperapuan beach, on the north coast of Porto Seguro, Bahia. To this end, it was necessary to understand the importance of beach huts as leisure equipment for the sun and beach segment; to understand how tourism makes use of the coastal zone of Brazil as tourist equipment. Therefore, a research with a qualitative approach was carried out, using a bibliographic analysis, consisting of being descriptive and exploratory. In view of this, it was found that the coastal region of Taperapuan beach has an infrastructure that works partially adequately and its stalls need to be adapted. Furthermore, the municipality has strategies to preserve the natural resources that exist near the beaches, through environmental education and the involvement of the local community in environmental conservation.

Key-words: Tourism. Porto Seguro. Coastal management. Tents.

LISTA DE FIGURAS.

Figura 1- Segmentos turísticos prioritários para o desenvolvimento no Brasil.	21
Figura 2- Planejamento turístico participativo	26
Figura 4- Localização de Porto Seguro, Bahia.	30
Figura 5- Cronologia do turismo em Porto Seguro, Bahia.	32
Figura 6- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).	34
Figura 7- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).	35
Figura 8- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).	36
Figura 9- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).	37
Figura 10- Praça de alimentação barraca “C”, Porto Seguro-BA	40
Figura 11- Lazer e entretenimento, barraca “B”.	41
Figura 12- Infraestrutura: mesas e cadeiras organizadas na faixa de areia.	42
Figura 13: infraestrutura de apoio às barracas de praia	43
Figura 14: Serviços ofertados na barraca “A”.	45
Figura 15- Estrutura da barraca “B”.	48
Figura 16: Variedade da gastronomia da barraca “B”.	49
Figura 17- - Delimitação da Orla Marítima definida pelo Ministério do Meio Ambiente em 2006.	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Bases para a segmentação de mercado.	22
Quadro 2- Fatores que influenciam na escolha do segmento de sol e praia.	23
Quadro 3- Infraestrutura da barraca “A”.	46
Quadro 4- Infraestrutura da barraca “B”.	49
Quadro 5- Resumo da infraestrutura da barraca “C”.	51
Quadro 6- Síntese de deveres do Município condicionados à prazo pré-determinado no Termo de Adesão à Gestão de Praias instituído pela Portaria 113 da Secretaria de Patrimônio da União em julho de 2017.	65

LISTA DE TABELA

Tabela 1- Termo de adesão por Unidade da Federação no ano de 2025. 66

LISTA DE SIGLAS

BR- Rodovia Federal

CF/88- Constituição Federal de 1988

CIRM- Comissão Interministerial Sobre Recursos do Mar

CNUDM- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

EMBRATUR- Empresa Brasileira de Turismo

IPHAN- Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPUAM- Instituto de Urbanismos e Administração Municipal

MMA- Ministério do Meio Ambiente

MTUR- Ministério do Turismo

ODS- Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

OMT- Organização Mundial do Turismo

ONU- Organização das Nações Unidas

PAF-ZC- Plano de Ação Federal Para Zona Costeira

PEGC- Planejamento Estadual de Gerenciamento Costeiro

PMGC- Planejamento Municipal de Gerenciamento Costeiro

PNGC- Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNMA- Política Nacional de Meio Ambiente

PNMM- Parque Natural Municipal Marinho Recife de Fora

PNRM- Política Nacional de Recursos do Mar

PNT- Plano Nacional do Turismo

SEMAC- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SPU- Secretaria do Patrimônio da União

STJ- Superior Tribunal de Justiça

TAGP- Termo de Adesão e Gestão de Praias

UCs- Unidade de Conservação

ZC- Zoneamento Costeiro

ZEE- Zona Econômica Exclusiva

Sumário

1 INTRODUÇÃO	13
2 ATIVIDADE TURÍSTICA: CONCEITOS INICIAIS	18
2.1 Segmentação turística	20
2.1.1 Segmento de Sol e Praia	23
2.2 Planejamento turístico sustentável	25
3 PORTO SEGURO: CONCEITOS E DESAFIOS DO ORDENAMENTO TURÍSTICO.	30
3.1 Conceitos históricos sobre o turismo em Porto Seguro	30
3.1.1 Localização da praia de Taperapuan.	33
3.1.2 Múltiplos usos da zona costeira: lazer em barracas de praias	38
3.1.2 Infraestrutura das barracas de praias na região costeira de Taperapuan.	41
3.1.3 Barraca “A”	44
3.1.4 Barraca “B” (complexo de lazer)	46
3.1.5 Barraca de praia “C”.	50
4 A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO PELO USO E OCUPAÇÃO IRREGULAR DA ZONA COSTEIRA.	53
4.1 Legislação e limites territoriais da Zona Costeira	53
4.2 Gestão Costeira e exploração de bens públicos	58
4.3 Gestão de praias	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	73

1 INTRODUÇÃO

O turismo é uma atividade dinâmica que, nas últimas décadas, se consolidou como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico, social e cultural em escala global. De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT, 2020), essa atividade compreende os deslocamentos realizados por pessoas para locais fora do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidades diversas, como lazer, negócios ou interesses pessoais. Contudo, o turismo transcende o simples deslocamento, articulando-se como um fenômeno complexo, capaz de gerar transformações profundas no espaço geográfico, especialmente em regiões litorâneas.

O turismo de sol e praia é, historicamente, um dos segmentos mais expressivos no contexto do turismo nacional e internacional. No Brasil, a extensa faixa litorânea, composta por praias de características naturais diversificadas, configura-se como um dos principais atrativos para o desenvolvimento dessa atividade. As praias, que antes eram utilizadas de maneira espontânea, passaram a ser mercantilizadas, transformando-se em produtos turísticos, dotados de estruturas, equipamentos e serviços voltados para atender às demandas dos visitantes.

Entretanto, esse processo de desenvolvimento, quando não ocorre de forma planejada e sustentável, acarreta uma série de problemas socioambientais, como a degradação dos recursos naturais, poluição, pressão sobre os ecossistemas costeiros, descaracterização cultural, além do avanço da urbanização desordenada sobre áreas ambientalmente sensíveis. O uso intenso das zonas costeiras, sem o devido controle, coloca em risco não apenas o meio ambiente, mas também a qualidade da experiência turística e o bem-estar das comunidades locais.

No cenário brasileiro, destaca-se o município de Porto Seguro, localizado no extremo sul da Bahia, como um dos destinos mais emblemáticos do turismo nacional. Além do seu valor histórico, vinculado ao processo de colonização do Brasil, Porto Seguro tornou-se referência pelo turismo de sol e

praia, atraindo milhares de visitantes anualmente, em especial para a região da Orla Norte, onde se encontra a Praia de Taperapuan. Esta área é marcada pela forte presença de grandes barracas de praia, que oferecem, além dos serviços gastronômicos, estruturas de lazer, entretenimento, shows, festas e eventos, configurando-se como verdadeiros complexos turísticos.

A Praia de Taperapuan, com aproximadamente 3 km de extensão, destaca-se pela beleza de suas águas cristalinas e pela concentração de equipamentos turísticos que transformaram o local em um dos principais pontos de visitação do município. As barracas de praia, como o Tôa Tôa, Axé Moi e a Barraca do Gaúcho, são exemplos claros da transformação da paisagem costeira em função da atividade turística, oferecendo uma série de serviços e estruturas que impactam diretamente no uso e ocupação do espaço.

Por outro lado, o desenvolvimento turístico na região, impulsionado pela expansão desordenada desses empreendimentos, tem gerado impactos ambientais significativos. Entre eles, destacam-se: a supressão de vegetação nativa, o comprometimento dos ecossistemas costeiros, o aumento dos processos erosivos, a poluição das praias e o descarte inadequado de resíduos sólidos. Esses problemas são agravados pela ausência de políticas públicas eficazes de ordenamento territorial, fiscalização ambiental e gestão costeira, fatores que comprometem a sustentabilidade da atividade e a preservação dos recursos naturais.

Diante desse contexto, torna-se urgente a necessidade de refletir sobre os processos de desenvolvimento do turismo na Praia de Taperapuan, considerando os desafios impostos pela relação entre uso turístico, meio ambiente e dinâmica costeira. Assim, este trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos ambientais decorrentes da ocupação turística na região costeira de Taperapuan, com foco na infraestrutura das barracas de praia e seus efeitos sobre o meio ambiente local.

Para tanto, serão abordados os conceitos fundamentais da atividade turística, destacando-se a segmentação do turismo, em especial o turismo de sol e praia, além de discutir os fundamentos do planejamento turístico

sustentável como instrumento de mediação entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental. Na sequência, realiza-se uma contextualização histórica do turismo no município de Porto Seguro, analisando sua evolução, os processos de ocupação da zona costeira e os desafios atuais do ordenamento territorial e ambiental.

Adicionalmente, este estudo discute a legislação vigente aplicada às zonas costeiras, os instrumentos de gestão ambiental, como o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), e os mecanismos de zoneamento ecológico-econômico, visando compreender como as políticas públicas e os atores envolvidos — poder público, setor privado e sociedade civil — podem colaborar para a construção de um modelo de turismo sustentável na região.

Portanto, esta pesquisa busca contribuir para o debate acadêmico e prático sobre os desafios da gestão ambiental e turística em zonas costeiras, propondo reflexões sobre práticas mais sustentáveis que conciliam os interesses econômicos do setor turístico com a preservação dos ecossistemas e a valorização da cultura local. Compreender a inter-relação entre turismo, espaço e meio ambiente é essencial para garantir que a atividade turística, além de gerar desenvolvimento econômico, promova também a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

A pesquisa tem como objetivo geral descrever os principais fatores que corroboram para o funcionamento de empreendimentos turísticos na praia de Taperaupuan, na orla norte de Porto Seguro, Bahia

Seus objetivos específicos são: a: identificar os principais serviços oferecidos nas barracas de praia enquanto equipamento de lazer para o segmento de sol e praia; b: compreender como o turismo faz o uso da zona costeira enquanto equipamento turístico; e por fim, c: apontar os principais fatores para o funcionamento das barracas de praia da orla norte de Porto Seguro, Bahia.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter exploratório descritivo. Portanto, foram utilizados sites de produção de artigos e

monografias como: google acadêmico, periódico capes e scielo. Os critérios de inclusão foram utilizadas as seguintes palavras chaves: barracas de praia, turismo, segmentação do turismo de sol e praia e impactos ambientais nas praias. E os critérios de exclusão foram excluídos artigos que não abordavam o tema proposto.

Dessa forma, o objeto de estudo da pesquisa são as barracas de praia da orla norte de Porto Seguro, Bahia. Ao apresentar as informações sobre as barracas ao longo da pesquisa, os empreendimentos foram enumerados e referidos como Barraca 1, 2, e 3.

Ademais, para alcançar os objetivos propostos, foram utilizados os procedimentos metodológicos de levantamento bibliográfico e documental, e registros fotográficos presentes nos documentos. No caso, o levantamento bibliográfico serviu para o melhor conhecimento do campo teórico sobre o assunto abordado, literaturas sobre o conceito de turismo, lazer em barracas de praia, marketing e segmentação turística, planejamento turístico, desenvolvimento sustentável e seus indicadores, entre outros conteúdos que vão surgir ao longo da pesquisa.

O levantamento documental analisou também os documentos oficiais, como: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, as políticas públicas sobre o uso da costa litorânea do município e do estado, com a finalidade obter as informações para identificar os impactos sobre a relação da atividade turística e o uso do território nas praias. Não foi possível a realização de visitas de campo. Contudo, o objetivo do trabalho foi alcançado de acordo com a metodologia proposta e com os recursos disponíveis.

A pesquisa foi dividida em 3 capítulos, o primeiro intitulado como “Atividades turísticas: conceitos iniciais” que aborda os conceitos e discussões sobre o fenômeno do turismo, compreendendo como a atividade funciona sobre o local que está inserido e as características necessárias para seu bom funcionamento, e os sujeitos envolvidos.

O segundo capítulo intitulado como “Porto Seguro: conceitos e desafios para o ordenamento turístico” que aborda sobre a história do turismo na cidade de Porto Seguro. Em seguida relata sobre os múltiplos usos da zona costeira

com foco nas barracas de praias, identificando suas infraestruturas, serviços e entretenimento.

Ademais, o 3º e último capítulo, intitulado como “fatores que corroboram para que a atividade turística na região costeira de porto esteja atrelada ao turismo de forma sustentável”. Aborda quais são os caminhos para o desenvolvimento do turismo sustentável na região costeira de Porto Seguro, em especial na praia de Taperapuan. Em seguida, descreve quais são as diretrizes para o funcionamento das barracas de praias em zonas costeiras.

2 ATIVIDADE TURÍSTICA: CONCEITOS INICIAIS

O turismo é definido como uma atividade econômica é um fenômeno social, no qual está em constante evolução, que opera mediante as relações humanas, incorpora novas tecnologias e revisa novas teorias de padrões de qualidade e vida (Guizi, 2024). Ademais, a Organização Mundial do turismo (OMT) em 1995 na conferência de Ottawa, aponta que:

O turismo compreende as atividades realizadas pelas pessoas durante suas viagens e estadias em lugares diferentes de seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, tendo em vista lazer, negócios ou outros motivos. (OMT, 1995b, p. 1)

Neste conceito, definido pela OMT como amplo e flexível, é evidente o distanciamento do entendimento do turismo como atividade econômica produtiva, procura-se entender a atividade pelo lado do consumo, no que define uma passagem clara para uma abordagem do ponto de vista da demanda e oferta turística, estudos partindo dessa nova definição apontam que:

O turismo, enquanto fenômeno impulsionado pela demanda, refere-se às atividades dos visitantes e a seu papel na aquisição de bens e serviços. Também pode ser considerado a partir da perspectiva da oferta, e nesse caso o turismo passa a ser entendido como um conjunto de atividades produtivas concebidas para atender fundamentalmente os visitantes. Um visitante é uma pessoa que viaja a um destino principal diferente ao de seu entorno habitual, com duração inferior a um ano, com qualquer finalidade principal (lazer, negócios ou outro motivo pessoal) que não seja ser empregado por uma entidade residente no país ou lugar visitado. (Nações Unidas, 2008, p. 1)

No entanto, a atividade turística é complexa e vai muito além de ser somente viagens. É um grande sistema que atua com diversos espaços, tanto econômico, quanto jurídico, político, social, cultural, entre outros, e o profissional que trabalha com o turismo deve entender e conhecer os fatores que estão ligados diretamente e indiretamente com ele. (Dias, 2005).

Desse modo, percebe-se que o turismo se integra a vários segmentos da sociedade de maneira clara e evidente. Os recursos naturais e culturais, por exemplo, são explorados como atrativos turísticos, atuando diretamente tanto no âmbito ambiental quanto no social. Além disso, existem atividades que contribuem indiretamente, como os agricultores de pequenas produções que vendem seus produtos para os hotéis locais. Embora esses produtores não estejam diretamente envolvidos nas atividades turísticas, eles dependem das compras dos estabelecimentos para garantir sua subsistência.

O turismo é um sistema amplo, pois, os sujeitos que participam da atividade turística podem interagir entre eles de maneira eventual e indeterminada, com base nos resultados da interação entre esses sujeitos que a atividade turística se desenvolve, na qual, está em constante movimento e age de forma dinâmica no espaço. (MACÊDO, 2020).

É nesse sistema que estão envolvidos os sujeitos do turismo com funções e concepções diferentes na atividade turística, são eles: os turistas, aqueles que vão em busca de uma nova experiência em um destino diferente do habitual; os empreendedores, que utilizam o turismo para obter renda; o governo, que visa o turismo como fonte de riqueza para o país; a comunidade local, que compartilha sua cultura como fonte de renda para sua subsistência. (Ignarra, 2013);(Paiva,2015).

Além dos sujeitos do turismo é preciso ter uma infraestrutura turística que esteja adequada para atender os turistas e visitantes. Pois, já existe uma infraestrutura básica que a atividade utiliza, que são: as vias de acesso, que servem de acesso ao destino turístico; os hospitais, a segurança, transporte público e praças de alimentação, entre outros. Porém, é necessário uma infraestrutura específica que atenda a demanda exigida, que são: os postos de informações ao turista, os meios de hospedagem, os bares e restaurantes, as agências de viagens; equipamentos de lazer e recreação que ofereçam suporte para a chegada e a permanência do turista no destino. (Santos, 2010); (Beni,2017).

O turismo é uma atividade econômica que também difere das outras, pelo fato do turista ter que se deslocar para o destino turístico com a motivação de usar os bens e serviços que são ofertados, tanto natural quanto cultural. (Siviero,2005); (Macêdo,2020). Dessa forma, é afirmado que “O espaço

geográfico é o principal objeto de consumo do turismo e disso decorre uma das mais importantes especificidades da prática social do turismo” (Cruz, 2003.p.21). Kaizer (2022), completa que o turismo se relaciona com diversos setores da economia e representa várias atividades produtivas, que envolver todos os setores econômicos de um destino turístico, se caracterizando por possuir, de uma interdependência estrutural com as demais atividades, em maior grau e intensidade que qualquer outra atividade produtiva.

Dessa forma, com o desenvolvimento do turismo em uma região ou cidade o espaço pode sofrer alterações, pois, a atividade turística é capaz de modificar a paisagem ou espaço para que ela possa acontecer naquele lugar. (ARAÚJO,2018);(DURR,2021). A dialética entre turismo e espaço se manifesta em dois fatos: a) o recurso turístico transformado em produto turístico se consome onde se produz e por outro lado o consumidor turístico necessita se locomover para consumi-lo; b) o consumo e a produção turística se dão de forma simultânea. (SANTOS, 2007).

Portanto, a atividade turística é capaz de incentivar a valorização das culturas e recursos naturais que pertencem a uma região ou cidade, o turismo modifica o espaço, muda comportamentos e significados, e é dessa forma , que todos os sujeitos supracitados estão envolvidos no funcionamento do turismo .(TORRES; BECKER, 2009). O primeiro passo para a atividade turística acontecer é o fato das pessoas terem o desejo de conhecer espaços diferentes dos habituais, que possuem características específicas, como : atrativos naturais e culturais.

2.1 Segmentação turística

A segmentação do turismo pode ser entendida como forma de organizar o turismo para fins de planejamento, mercado e gestão. Os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e também das características e variáveis da demanda. (Brasil,2010);(Silva *et al.*,2021). Definindo e classificando o turismo em segmentos, eles são direcionados para o mercado, por exemplo: turismo de sol e praia, turismo cultural, ecoturismo, turismo religioso, entre outros. (Oliveira *et al.*,2020); (Barbosa,2024).

Com intuito de fomentar o entendimento de algumas terminologias quanto suas características, abordagens e delimitações, no ano de 2006, o Ministério do Turismo definiu segmentos turísticos promissores para o desenvolvimento do Turismo no Brasil, como mostra a figura abaixo:

Figura 1- Segmentos turísticos prioritários para o desenvolvimento no Brasil.



Fonte: Brasil (2010)

Atualmente essas segmentações continuam sendo prioridade do Plano Nacional do Turismo (PNT: 2024-2027), elaborado pelo (MTUR). Com intuito de organizar a atividade turística no país, O segmento de sol e praia segue forte nas regiões turísticas, que já são consolidadas no mercado e em outras com grande potencial em desenvolvimento, por exemplo: com as variações climáticas em algumas regiões, essas estão com temperaturas elevadas deixando o ambiente quente, com isso a comunidade e turistas estão em busca de destinos com presença de água para se refrescar (Brasil,2024, p. 33).

Uma vez identificado o segmento de demanda, cabe ao planejador da estratégia turística ou ao empresário apresentar ofertas flexíveis de produtos, pois nem todos os clientes têm exatamente as mesmas demandas e preferências (Kotler; Keller, 2006);(Silva et al.,2021). Portanto, como forma de agrupar os indivíduos de acordo com suas características

predominantes, são desenvolvidas algumas bases de segmentação. Abaixo, é possível observar um dos tipos de organização das variáveis que influenciam no comportamento da demanda:

Quadro 1 – Bases para a segmentação de mercado.

Geográfica	Demográfica e Socioeconômica	Psicográficas (de ordem psicológica)	Padrões de Comportamento	Padrões de consumo e predisposição do consumidor
<ul style="list-style-type: none"> • Fronteiras • políticas • Climas • Fronteiras populacionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero • Idade • Estado Civil • Composição familiar • Ciclo de vida • Ocupação • Educação • Renda 	<ul style="list-style-type: none"> • Estilo de vida • Atividades • Características de personalidade • Preferências 	<ul style="list-style-type: none"> • Momento das compras, impulso ou preferência por marcas • Número de unidades compradas • Frequência de compras • Hábitos em relação à mídia 	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência de uso – muito uso versus pouco • Ocasião • Fidelidade à marca • Propriedade de outros produtos • Conhecimento do produto • Benefícios buscados

FONTE: Autor (2025)

De acordo com Barbosa (2024), as estratégias de marketing são direcionadas à satisfação das necessidades e dos desejos dos consumidores, e são na maioria das vezes, desenvolvidas pelo setor público de maneira minuciosa e clara, que está diretamente envolvida com a promoção e a valorização dos destinos turísticos.

Porém, é imprescindível a participação do setor privado, principalmente em questões relacionadas com os consumidores/turistas, por serem as experiências vividas por eles, durante a viagem, uma das características do produto turístico. Isso demonstra a importância da articulação entre o setor público e a iniciativa privada no desenvolvimento de um plano de marketing de destino turístico. (Medaglia *et al.*, 2012.p.5).

Segundo Lage e Milone (2000) o mercado turístico pode ser considerado como uma vasta rede de informações de modo que os agentes econômicos,

consumidores e produtores, troquem informações e tomem decisões sobre a compra dos diferentes bens e serviços a sua disposição, ou seja, é constituído pelo conjunto dos consumidores/turistas e das empresas que oferecem bens ou serviços turísticos e que buscam satisfazer as necessidades dos turistas.

2.1.1 Segmento de Sol e Praia

Segundo o Ministério do Turismo (2021), o segmento de sol e praia possui várias acepções em sua denominação, como: Turismo de Sol e Mar, Turismo Litorâneo, Turismo de Praia, Turismo de Balneário, Turismo Costeiro e inúmeros outros. O turismo de sol e praia é formado por diversas atividades turísticas relacionadas à recreação, lazer, entretenimento ou descanso em praias. Elas são caracterizadas pela oferta de serviços, equipamentos e produtos, juntos formam a oferta turística e destinada ao turismo de sol e praia, outras características relacionadas a atividades desenvolvidas no turismo de sol e praia (MTUR, 2021).

Além das características físicas e geográficas das praias, o segmento de sol e praia é de extrema importância, pois possibilita o desenvolvimento das atividades sociais e econômicas locais, ou seja, o uso e ocupação em termos de espaço e tempo. Portanto, as praias são espaços de multiusos que permite ter os equipamentos, serviços e os produtos destinados para o perfil do turista/visitante no momento da escolha da segmentação a ser escolhida, como por exemplo aponta o Ministério do Turismo (2021) no quadro abaixo:

Quadro 2- Fatores que influenciam na escolha do segmento de sol e praia.

Segmento	Motivação	Fator de Atratividade	Oferta de equipamentos, produto e serviços
<ul style="list-style-type: none"> Sol e praia 	<ul style="list-style-type: none"> Recreação; Entretenimento; Descanso em praias; 	<ul style="list-style-type: none"> Praias 	<ul style="list-style-type: none"> Operações e agenciamento turístico; Transporte; Hospedagem; Alimentação; Recepção e

	<ul style="list-style-type: none"> • Preços dos serviços. 		condução do turista;
--	--	--	----------------------

Fonte: Autor (2025)

Turismo de Sol e Praia constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor, atividades recreacionais utilizando os atrativos naturais localizados na costa litorânea (MTUR, 2021).

Conforme a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), o turismo de sol e praia é o mais frequentado na escolha de um destino turístico, cerca de 48% dos entrevistados optam por frequentar os destinos que tem o segmento de sol e praia, outro dado importante e sobre a motivação, o segmento sol e praia ocupa a 4ª posição com 28% (EMBRATUR, 2023). O Brasil possui inúmeras praias, com diferentes aspectos ambientais, por isso se destaca nessa segmentação.

Consta que a visitação das praias, já acontecia no século XVII, na qual, poetas barrocos que por meio da literatura expressaram sua admiração ao mar, romantizam sua paisagem, construíram histórias e personagens. (CORBIN, 1989). A história do uso da praia para banho e lazer começa a partir do século XVIII pelas classes altas da sociedade, também utilizada como espaço terapêutico para curar males do corpo, no século seguinte às praias começam a se popularizar por conta da revolução industrial e do processo de melhorias dos transportes, conforme aponta a OMT (2021):

As praias representam um dos principais atrativos turísticos na atualidade, especialmente nos países tropicais. O prestígio das áreas litorâneas surgiu no século XIX, com destaque para a área do Mar Mediterrâneo. Inicialmente os banhos de mar eram utilizados com fins medicinais, recomendados apenas para os adultos. No século XX surge o turismo de praia na Europa, quando aos banhos de mar soma-se o sol como atrativo turístico, associado à saúde, ao entretenimento, à recreação e ao culto ao corpo (OMT,2021, p.43)

No Brasil, a expansão do turismo voltado para o segmento de sol e praia se intensificou na década de 70, especialmente nas regiões sudeste e sul, com destaque para a cidade do Rio de Janeiro. Esse período foi significativo para o início da construção de imóveis para temporada, localizados

próximos ao mar e destinados a serem utilizados apenas no verão . Mais tarde, o segmento de sol e praia teve uma grande expansão por todo o litoral do Brasil, em especial a região nordeste, segundo a qual destaca-se por suas belezas naturais paradisíacas e a sua grande diversidade de praias. (OMT,2021). O Nordeste destaca-se como principal destino de Turismo de Sol e Praia do país, e a atividade passa a constituir uma das principais bases econômicas nas áreas litorâneas – naturais e construídas. (OMT,2021, p.43).

Diante do exposto, as praias começaram a criar um estilo de vida, além de criar rotinas de estéticas como bronzamento e vestimentas, em especial para frequentar regiões litorâneas em busca de lazer, entretenimento e diversão. As atividades supracitadas desenvolvidas em regiões costeiras são capazes de fomentar o crescimento econômico feito através do marketing desenvolvidos em órgãos municipais e empreendimentos que atraem o turista, no qual gera renda para os destinos turísticos.

2.2 Planejamento turístico sustentável

Segundo Fratucci & Moraes (2020), o turismo é uma atividade complexa, pois envolve vários agentes na prática de sua execução, o ato de planejar é fundamental no desenvolvimento de um destino turístico. Dessa forma, possibilita alcançar os objetivos para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. Logo, métodos e técnicas são de suma importância para a organização do turismo, o planejamento é definido por Binfaré (2016), como:

É um processo que precisa ser constantemente repensado após o alcance dos objetivos traçados. Nessa perspectiva, planejamento é a organização sistemática de um conjunto de ideias e decisões, de forma integrada. Consiste na definição de objetivos, ordenação dos recursos materiais e humanos, na determinação de métodos, tempo, indicação de localização espacial. É uma ação voltada para o futuro. (Binfaré *et al*, 2016. p.30).

De acordo com Regis da Silva (2023), a organização do turismo é um processo dinâmico, não estático, e possui fatores que necessitam ser analisados e coordenados para se alcançar as metas e atingir um possível nível de satisfação. O planejamento turístico quando desenvolvido em um destino é importante ser bem estruturado, e deve envolver todos os sujeito em suas etapas, como: a comunidade local, que sofrem diretamente com os

impactos sejam positivos ou negativos, o poder público que visa desenvolver diretrizes para o bom funcionamento da atividade turística e por fim a rede privada, que usa os recursos naturais e culturais gerando renda e fomentando o desenvolvimento do turismo.

O ato de planejar no Brasil, começa a partir de 1960, com pequenas iniciativas no setor do turismo, mas só foi em 1990 que as políticas de fomento da atividade se intensificaram, com as criações de programas e projetos de ação, que foi além da intenção de somente regulamentar a atividade, mas também visando geração de renda e emprego, infraestrutura e melhoria do mercado para o estímulo de gastos e a maior permanência dos visitantes (Cruz, 2020 apud Durr, 2021, P.25). Portanto, é necessário a participação de todos os envolvidos no planejamento turístico, por exemplo: comunidade local, o estado, a iniciativa privada e o turismo como mostra a figura (1) abaixo:

Figura 2- Planejamento turístico participativo



Fonte: Autor (2025).

A organização da atividade turística quando elaborada de maneira participativa, integrada e multidisciplinar, potencializa os recursos do local, seguindo as orientações de conservação presente e futura do meio ambiente, do patrimônio e da identidade cultural. Portanto, contribui com o aumento da qualidade de vida da comunidade e o crescimento do nível de satisfação dos turistas (Trindade,2019).

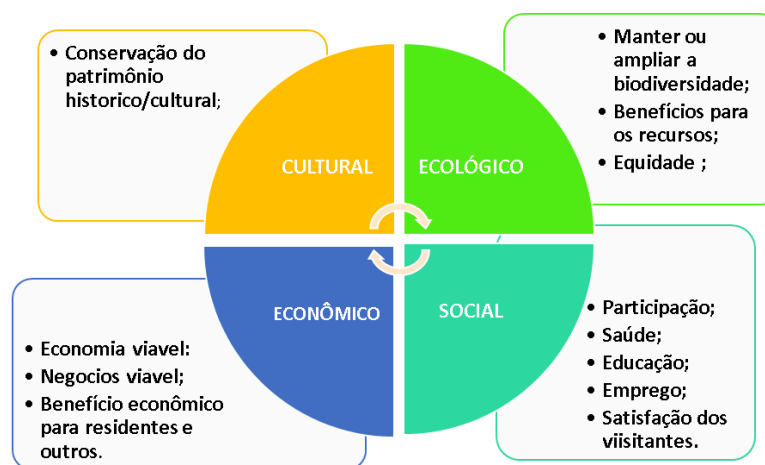
Planejar e buscar objetivos em um determinado tempo. Assim, cada etapa do processo necessita de uma infraestrutura adequada e segura, no qual deve-se tomar a decisão mais assertiva. Logo, é importante conhecer os conceitos, tipologias, fases e ferramentas na atividade de organizar o turismo. Outro aspecto importante é entender o relacionamento entre planejamento e políticas públicas, de maneira a ofertar os serviços com qualidade e de acordo com o plano estabelecido, observando as tendências do destino, região ou país, no qual, a atividade turística é desenvolvida. Portanto, esse processo demanda uma harmonia entre iniciativa privada e pública e as comunidades locais onde o planejamento será executado. (Liberato,2021).

O turismo sustentável provém da definição de sustentabilidade, no qual busca de maneira ecológica de maneira a preservar os recursos naturais e conservar os aspectos social e cultural, fortalecendo a identidade da comunidade envolvida. Para isso, a sustentabilidade é justamente a busca pela equidade de valores para o meio ambiente e sociedade, que torna possível o uso dos recursos sem comprometê-lo, unindo-os com o crescimento econômico (Netto,2021). Dessa forma, o planejamento turístico sustentável deve visar ações a longo, médio e curto prazo, sempre em constante monitoramento e avaliação, a fim de alcançar a harmonia da atividade.

Nesse sentido, o turismo com viés no planejamento sustentável tem a capacidade de atingir o melhor nível da atividade, enxergando todos os setores do fenômeno de forma eficiente e eficaz, a ponto de saber suas necessidades e dificuldades, buscando solucionar possíveis dificuldades encontradas no funcionamento da atividade desenvolvida (Durr,2021).

Diante do exposto, os princípios da organização do turismo devem estabelecer uma harmonia, para o bom funcionamento da atividade no destino turístico. Essas concepções mostram a importância de um planejamento bem estruturado, no qual facilita o funcionamento do turismo, com boa qualidade beneficiando todos os sujeitos envolvidos no exercício do turismo como ilustra a figura abaixo.

Figura 3- Princípios do turismo sustentável.



Fonte: Autor (2025).

O planejamento turístico pode ser agregado ao turismo sustentável, pois, permite que ambos possam ser desenvolvidos juntos. É possível colocar em prática o conceito de desenvolvimento sustentável, ampliando a capacidade de construção de indicadores de sustentabilidade aceitáveis com o intuito de superar os desafios sociais, ambientais, políticos e culturais a eles ligados. Ademais, os princípios supracitados devem estabelecer uma equidade, para o bom funcionamento do turismo e sua organização. Segundo Netto (2021):

“ O turismo sustentável é conceituado pela Organização Mundial de Turismo como o que atende às necessidades dos turistas atuais e das localidades que os recebem, simultaneamente protegendo e ampliando as oportunidades para o futuro” (Netto, 2021,p.263).

Ademais, os princípios supracitados devem estabelecer uma equidade, para o bom funcionamento do turismo e sua organização.

Logo, o turismo sendo uma atividade econômica que utilizar os recursos naturais e culturais como oferta para os visitantes, é necessário uma estratégia para preservar esses bens, no qual promove uma interação mútua entre sociedade e ambiente, fortalecendo a identidade da comunidade local e o desenvolvimento da infraestrutura do destino turístico (Nunes; Martins,2019). Portanto, o termo capacidade de carga surge como uma interação entre meio ambiente e as atividades humanas em diferentes níveis simultaneamente. (Frank; Moreira; Neiman,2024).

O turismo como atividade econômica usar o espaço geográfico, no qual tem uma relação direta com o mesmo, ele desenvolve atividades como oferta para atrair visitantes à região turística, como afirma Rhormens; Saad; Dalmas, apontam que:

Nesse panorama o turismo incorpora ao espaço geográfico um espaço de consumo e conseqüentemente elevado fluxo de pessoas, o que justifica, para todo núcleo receptor, um bom estudo de planejamento turístico. Para que se garanta a preservação dos recursos naturais e impeça a degradação ambiental da fauna e flora dentre outros impactos, é importante que se crie mecanismos que assegurem que a atividade turística seja desenvolvida de maneira preservacionista e sustentável.(Rhormens; Saad; Dalmas, 2020,p.03).

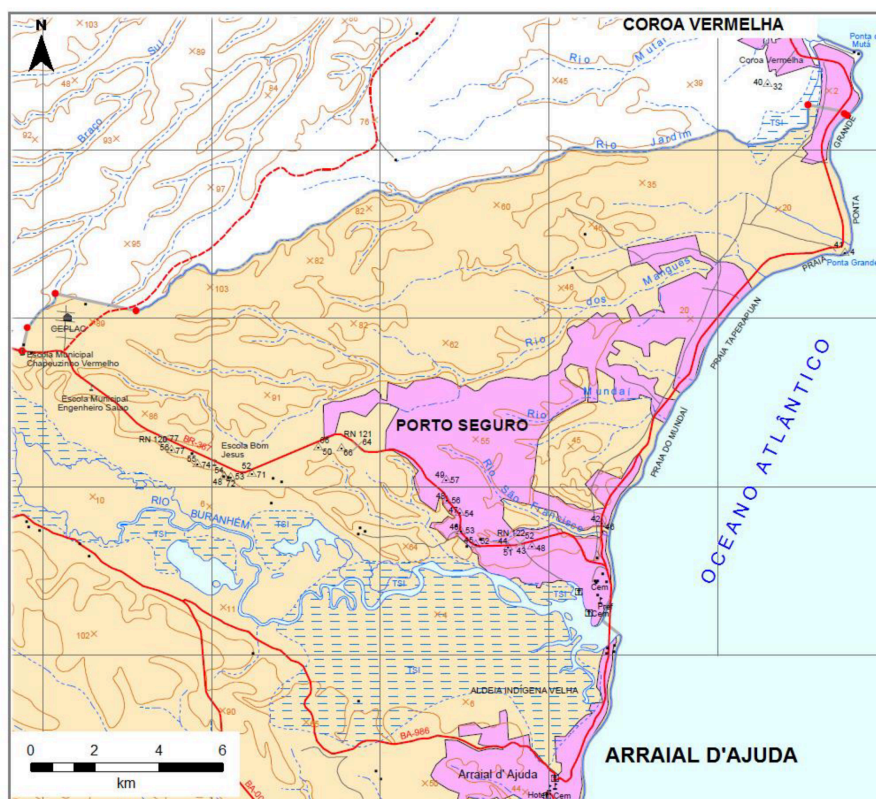
Segundo Frank; Moreira; Neiman (2024), a capacidade de carga é exercida quando surge um impacto específico no meio ambiente ou em uma determinada localidade , pois, o turismo usa os recursos naturais e culturais disponíveis na localidade turística. Nesse sentido, é necessário criar limites para visitação em espaços que sofrem com a ação do homem, eles são criados com a finalidade de diminuir os números de visitantes em espaços de tempos distintos, a fim de conservar os espaços ecológicos que são desenvolvidos as atividades turística, logo permite uma visitação harmônica e saudável para os visitantes, mantendo o desejo por voltar aquele destino/atrativo e aumenta a vontade de preservar o local para futuros visitantes (Borges *et al*, 2019).

3 PORTO SEGURO: CONCEITOS E DESAFIOS DO ORDENAMENTO TURÍSTICO.

3.1 Conceitos históricos sobre o turismo em Porto Seguro

A origem de porto seguro está ligada diretamente à história do Brasil. Isso porque em 21 de abril de 1500, embarcações de portugueses avistaram o Monte Pascoal, localizado a 62 km do município e no dia seguinte, 02/04/1500 eles desembarcaram em terras brasileiras , sendo essa data considerada como descobrimento do País. (IPHAN, 2014).

Figura 4- Localização de Porto Seguro, Bahia.



Fonte: Oliveira (2022).

A cidade está localizada no extremo sul da Bahia, até atingir o título de cidade pelo a região passou por várias fases do turismo, no qual foi fator primordial para o desenvolvimento do turismo. De um lugar frequentado por comunidades alternativas ou então chamados de *hippies*, o município foi se desenvolvendo de forma espontânea, atraindo diversos investimentos de diferentes tipos de imigrantes que tinham sua estadia de curto a longo prazo na região. (NETO *et al*, 2020). Mendonça Júnior, Barrido, Vasconcelos (2000) apontam que:

Até meados da década de 80, verificava-se uma maior incidência de pequenos empreendimentos (...) A descoberta de Porto Seguro pelos grandes operadores turísticos nacionais fez surgir um novo segmento: o turismo de massa; crescendo com ele o número de novos e maiores empreendimentos hoteleiros, que passaram a exercer forte pressão sobre a infraestrutura básica (Mendonça Júnior; Garrido; Vasconcelos, 2000, P.16).

Porto Seguro teve sua urbanização criada por pequenos empreendimentos , pela instalação de hotéis, construções de moradias, condomínios fechados e invasões. A cidade quando começa a receber vários

números de visitantes e considera como fase de desenvolvimento, esse pensamento era diálogo dos planejadores da década de 70. (Neto *et al*, 2020).

Ademais, com a chegada de novos investidores o turismo na década de 70 teve um avanço significativo, pois, o Estado começou a investir na infraestrutura da região que naquela época estava em fase de consolidação da atividade turística. Oliveira (2022) aponta que:

A década de 1970 é marcada também por investimentos no turismo local, por parte do Estado, em termos de infraestrutura e atrativos turísticos para fomentar essa nova atividade econômica. Por volta de 1975, é aprovado um plano para desenvolvimento da infraestrutura para atividade turística, elaborado pelo Instituto de Urbanismo e Administração Municipal (IPUAM). Todavia, esse plano não foi implantado com efetividade e a cidade cresce desordenadamente e sem uma infraestrutura básica, para se ter uma ideia, até o ano de 1971 a cidade não contava com um sistema de abastecimento de água encanada. Outro órgão que atuava na cidade, era o Iphan que devido ao recém reconhecimento de Porto Seguro como monumento nacional, tinha que participar de quaisquer intervenções na infraestrutura urbana da cidade. (Oliveira, 2022,p. 12).

O turismo ganhou destaque em 1980, na qual foi criado um plano para gestão e desenvolvimento do turismo denominado: Plano nacional de turismo português, que tinha como a seguinte finalidade:

“[...] contribuir para a atenuação dos déficits cambiais e os desequilíbrios e as assimetrias regionais, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses e contribuir para a proteção do patrimônio natural e valorização do patrimônio cultural” (SANTOS, 2013, p. 96).

A atividade turística no município teve um grande avanço com a construção da BR- 101 e a BR- 367, na qual possibilitou um maior acesso de visitantes para visitaç o dos atrativos naturais, como: patrim nio cultural e as praias paradis ficas (BARBOSA, ALVES, OLIVEIRA, 2024).

Figura 5- Cronologia do turismo em Porto Seguro, Bahia.



Fonte: Autor (2025)

Atualmente, o turismo na região é bem desenvolvido nos seus empreendimentos que desenvolvem a atividade turística, pois conta com uma grande rede hoteleira, atrativos naturais e culturais, uma ampla rede de transporte, uma malha área de qualidade, na qual atende as necessidades dos seus visitantes. Embora tenha dificuldades em seu planejamento, ainda consegue desenvolver a atividade turística de maneira ordenada parcialmente. O crescimento do turismo de maneira desordenada possibilita o surgimento de impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos, o manejo da atividade é primordial para o sucesso do turismo na região, no qual pode ter uma duração de longo prazo mantendo sua essência e avançando conforme as novas tecnologias.

3.1.1 Localização da praia de Taperapuan.

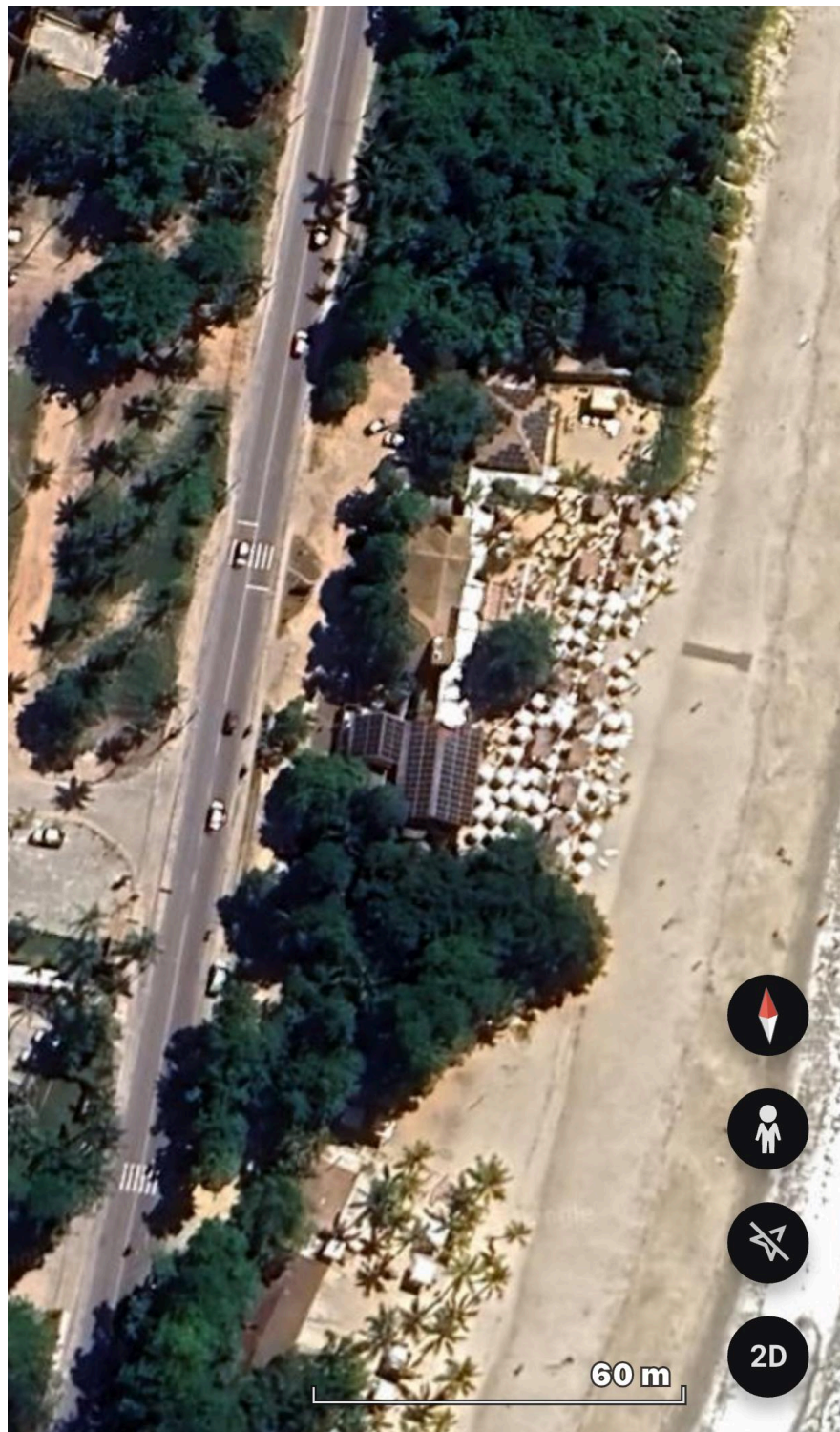
A praia de Taperapuan está localizada no município de Porto Seguro-Bahia, especificamente na orla norte da cidade. Sua extensão é de aproximadamente 3 km, com águas cristalinas e calmas, conhecida

principalmente por suas barracas que têm grandes estruturas para receber seus visitantes. Na qual fica a 8 km da cidade histórica.

Taperaçuan é uma região costeira de Porto Seguro que tem suas principais atrações, em virtude das principais barracas de praia Tôa Tôa, Axé Moi e entre outras. Essas possuem infraestrutura de grande porte e agitam a região com suas festas e eventos para a comunidade e turistas com shows, gincanas e aulas de dança.

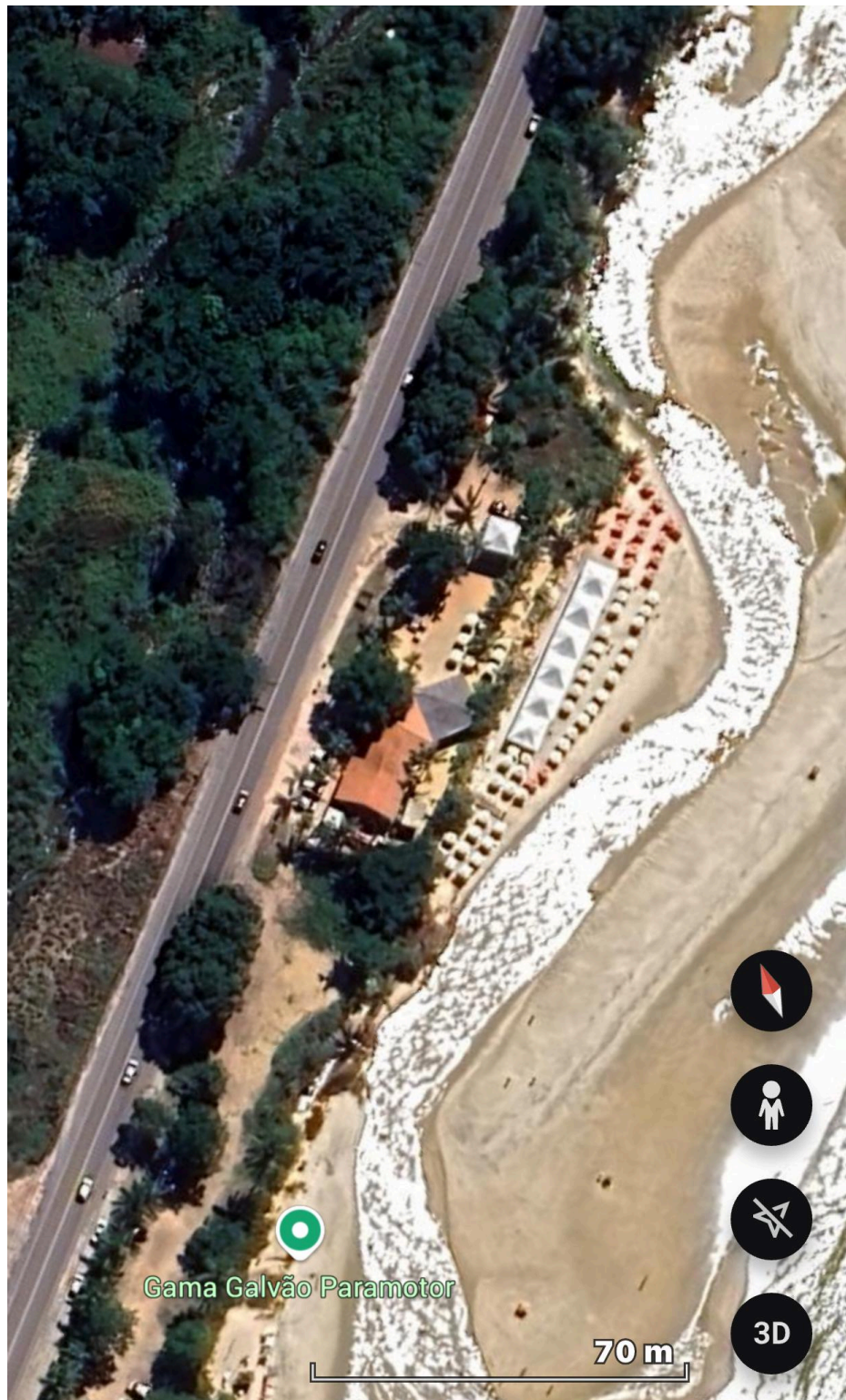
A gastronomia das barracas de praias da orla norte da cidade é bem diversificada e atende todo seu público, vários pratos são servidos, e ao longo da costa tem estabelecimentos que oferecem pratos feitos, churrasco e petiscos. Além de bares e restaurantes tem os vendedores ambulantes que oferecem sanduíches, salgados fritos, açaí entre outros.

Figura 6- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).



Fonte: Google Earth, 2019

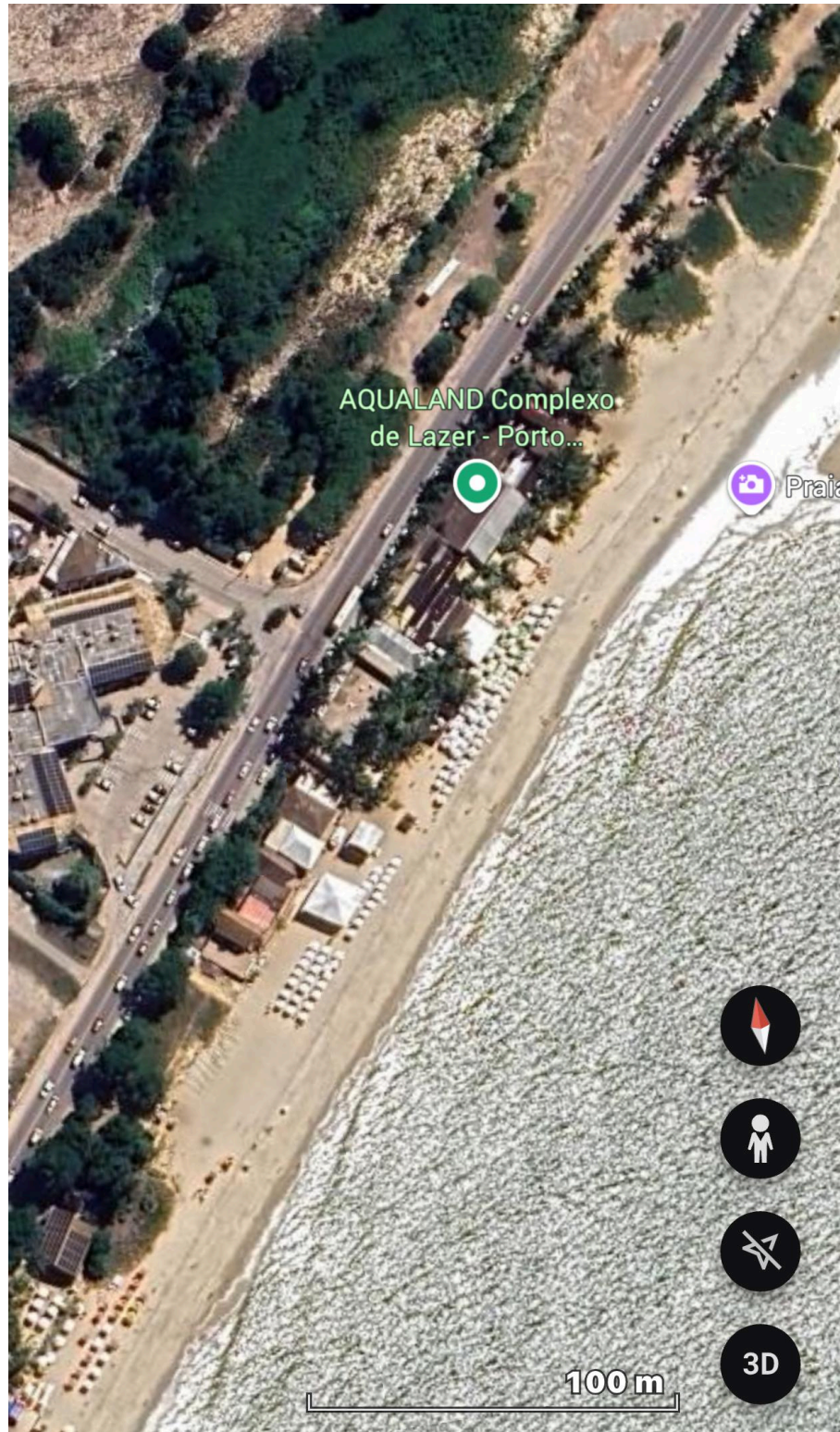
Figura 7- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).



Fonte:

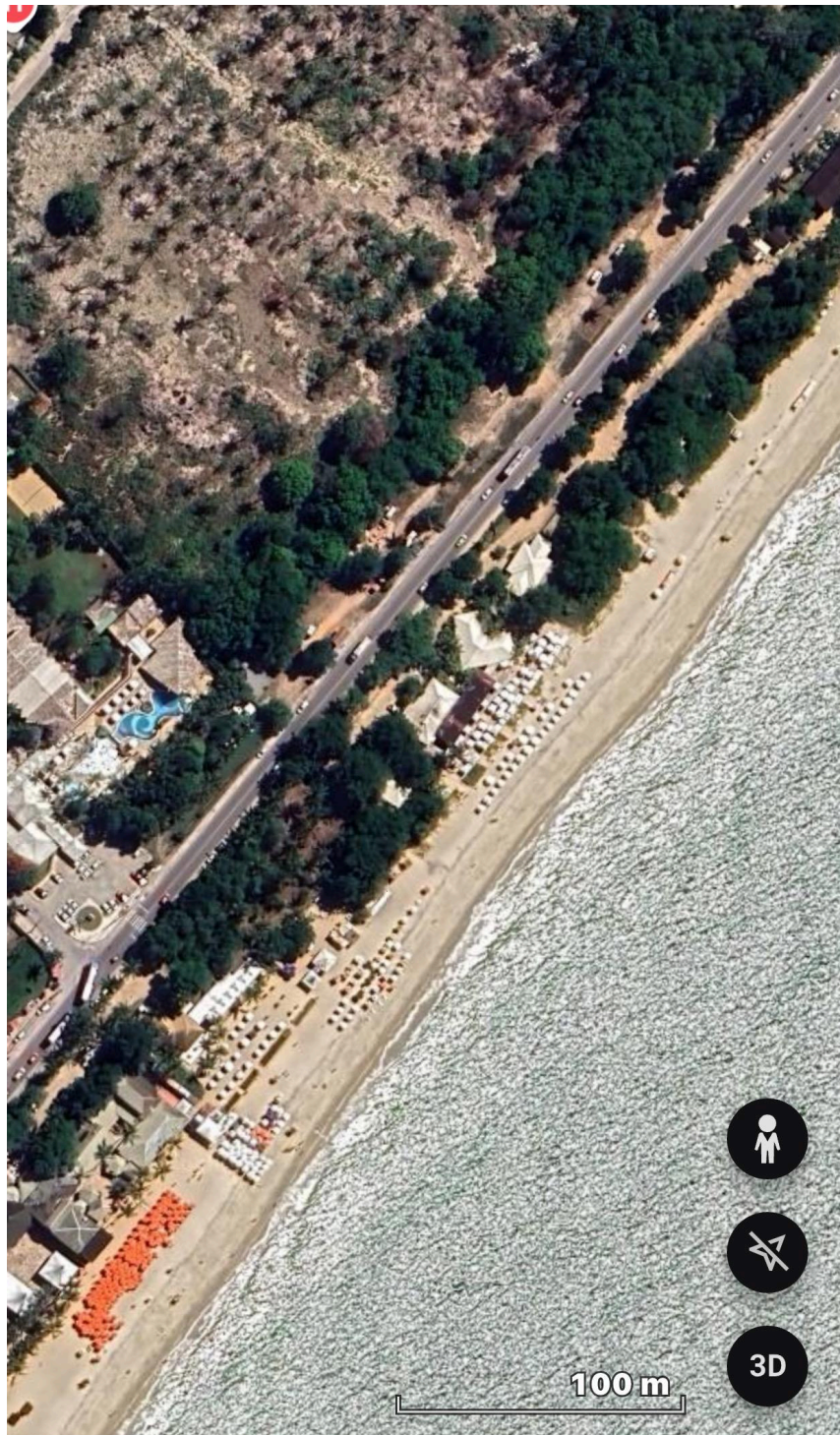
Google Earth, 2019

Figura 8- Praia Taperapuan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).



Fonte: Google Earth, 2019

Figura 9- Praia Taperaupan, vista aérea das barracas de praia, Orla Norte de Porto Seguro (Bahia).



Fonte: Google Earth, 2019

3.1.2 Múltiplos usos da zona costeira: lazer em barracas de praias

O litoral é utilizado como mercadoria para o desenvolvimento do turismo, atividade capitalista que é considerado um dos principais atrativos para o funcionamento do turismo (Freire; Coriolano, 2015). As paisagens litorâneas são utilizadas para promoção dos destinos turísticos em especial o de sol e mar, como recompensa a atividade gera renda para o local, no qual são elaborados planos de marketing com uma linguagem verbal e visual. A primeira é usada para persuadir, por exemplo: o uso de palavras como lazer, recreação e descanso, a segunda usa os termos como sol, mar, areia, no qual faz um contraste com o cotidiano urbano, do trabalho e da rotina. (Barretto,2024).

O conceito de "praia" pode ser entendido como uma região costeira na qual são formados fragmentos de areia pela ação das ondas que se encontram em constante movimento. Sua delimitação pode apresentar variações ao longo de sua extensão, dessa forma, a preservação desse território é indispensável para o equilíbrio para o uso da comunidade local. (Damasceno; Teixeira, 2024)

No século XX com a evolução das leis trabalhistas o lazer passa a ter destaque, o tempo de não trabalho passa a ser compreendido como oportunidade de recuperação e contemplação, como preparação do corpo para a volta das atividades laborais, tal efeito possibilita aos funcionários a utilizar os bens e serviços ofertados pelo turismo em determinado atrativo. (Lima, 2017).

Segundo Lima (2017), o lazer separado do trabalho trouxe valor econômico para o tempo livre das pessoas. Antes pertencente ao ócio, as atividades de lazer passaram a ocupar a fase supracitada. Produto que crescer no mercado como forma de atender os desejos das pessoas, a recreação tem capacidade de inovação em especial em espaços litorâneos e distinguir o ócio, lazer e turismo:

Ócio é necessidade humana fundamental, faz parte da vida de todos, sem distinção de classe, raça, cor ou credo, é invenção do ser humano; o lazer é invenção da sociedade industrial com a conquista de tempo livre do trabalho e o turismo decorre do avanço do próprio capitalismo e do processo civilizatório (Coriolano; Vasconcelos, 2014, P. 5).

O lazer surge como um resumo entre tempo de trabalho e tempo livre, oposição a ele, gasto obrigatoriamente nas atividades de trabalho impostas pelo sistema capitalista. O entretenimento é entendido como um conjunto de atividades que o indivíduo usa de bom grado, após cumprir suas obrigações profissionais, familiares e pessoais, seja para descansar, divertimento ou desenvolvimento íntimo (Lima,2017).

O turismo surge como modo de produção do espaço de forma capitalista. exerce um papel de destaque em algumas regiões do mundo é em especial no Brasil, este por ter uma grande malha litorânea com praias paradisíacas e atrativos naturais belíssimos, transformados em fenômenos econômicos que atendem diversos interesses dos sujeitos envolvidos na atividade turística de uma região. Coriolano e Vasconcelos destacam que:

Turismo, ócio, recreação e lazer são atividades econômicas que têm produzido grandes transformações no espaço natural e cultural do litoral. O turismo mobiliza intensos fluxos para os litorais que passam a ser vistos como destinos turísticos, e, sobretudo como produtos do consumo turístico. O sol, o mar, as praias, possuem uma força atrativa muito forte, que para muitos chega a ter poder mítico – o desejo do litoral. O imaginário sobre o litoral é riquíssimo, daí porque é identificado como destino turístico de milhões de pessoas/ano (Coriolano; Vasconcelos, 2014, P. 33).

Segundo Vera; Ladeira; Costa (2013), às barracas de praias utilizadas no início do turismo litorânea eram feitas com materiais de simples acesso, por exemplo: palhas de cocos para cobertura, madeiras de árvores, que serviam de base para construção dos estabelecimentos. Donegan (2011) aponta que:

As barracas de praia se desenvolveram a partir das antigas palhoças de pescadores, inicialmente não tinham piso e as construções eram de estruturas de pilares de Carnaúba, paredes em barro e cobertas com madeiramento em Carnaúba sustentando Palhas de Carnaúba. Paulatinamente, foram se desenvolvendo em respostas às demandas de lazer na região incorporando materiais de construção convencionais e mais atuais, como as paredes de alvenaria, pisos em cimento, estruturas de cobertura incorporando outras madeiras (Donegan, 2011,P. 79).

Portanto, o litoral é utilizado como matéria-prima para o turismo de sol e praia, com aumento da demanda em utilizar esse segmento, o mesmo necessita de adequação para o bom funcionamento e garantir o bem-estar dos turistas. Logo, com o avanço do segmento de sol e mar, as infraestruturas

(barracas), específicas de apoio ao funcionamento da atividade turística foram atualizados, por exemplo: complexos de lazer; espaços de recreação, bares, restaurantes e meios de hospedagem, no qual garante a permanência dos visitantes no local da atividade. “Os principais produtos vendidos nas barracas de praias são: cerveja, acarajé, abará, tira-gostos, refeições e coco verde” (Vera; Ladeira; Costa, 2013, p.315).

Figura 10- Praça de alimentação barraca “C”, Porto Seguro-BA



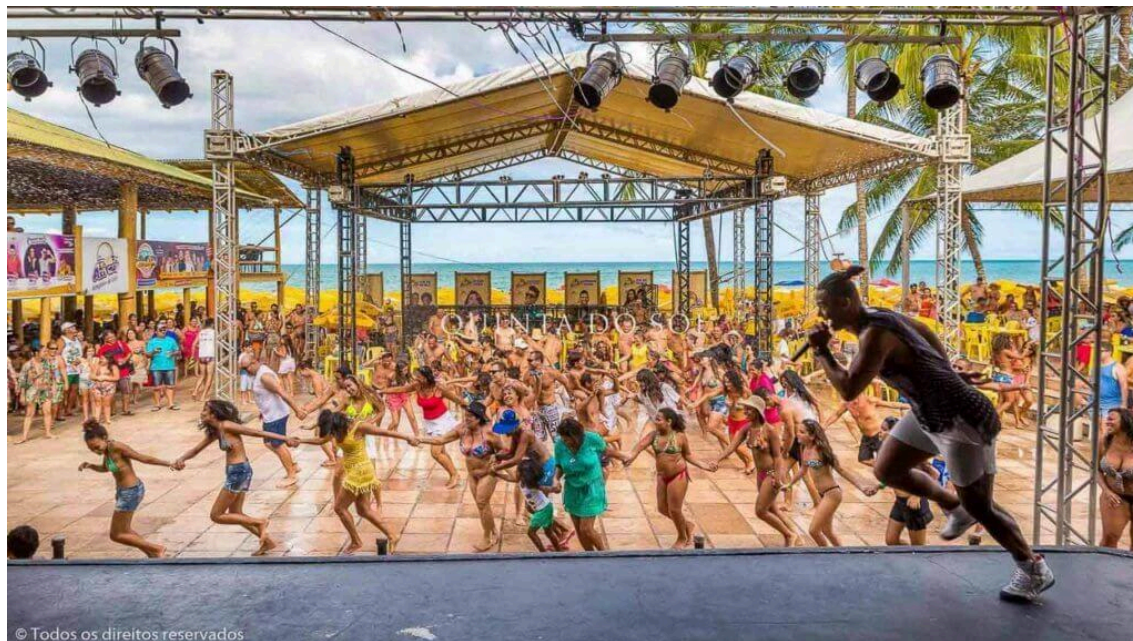
Fonte: Bahia terra (2024).

As praias litorâneas do nordeste tiveram um grande avanço em sua infraestrutura, em especial no extremo sul da Bahia. Porto Seguro teve uma grande evolução em suas barracas, decorrente da demanda no segmento de sol e praia, por exemplo: praça de alimentação, palcos para shows e atividades de lazer, recreação e esportes.

Os principais serviços ofertados pelas barracas de praias da região norte de Porto Seguro, são: culinária diversificada, acarajé, pasteis, carne do sol com aipim, pratos personalizados e diversos tipos de bebidas, cerveja, caipirinha,

etc. O entretenimento fica por conta dos shows que são parte dos atrativos das principais barracas, toa toa e axé moi. Elas oferecem atividades de dança, na qual fazem a interação com os turistas/visitantes (Quinta do Sol, 2023).

Figura 11- Lazer e entretenimento, barraca “B”.



Fonte: Quinta do sol (2023)

3.1.2 Infraestrutura das barracas de praias na região costeira de Taperapuan.

Segundo Donegan (2011), a princípio a origem das barracas de praia surgiu a partir das cabanas de pescadores que eram construídas nas margens da região costeira com o intuito de facilitar a logística das pessoas, essas instalações foram construídas com madeira e sua cobertura era de taipa e paredes de barro.

As barracas de praia da região costeira de Taperapuan são bastantes diversificadas em sua infraestrutura. Elas variam de acordo com seu tamanho e os serviços que são oferecidos naquele espaço, as estruturas podem ser da mais simples, com cadeiras, mesas e espreguiçadeiras ou podem ser avançadas com muitas instalações, como: bares, restaurantes, lojas e piscinas. Portanto as barracas de praia tem seu desenvolvimento decorrente do espaço urbano e da demanda da população (Donegan, 2011).

Atualmente as barracas de praia da região costeira de taperapuan tem são infraestrutura em sua maioria com pilares de concreto e playgrounds de madeira, uma das características são construções que utilizam madeira em sua maioria deixando o ambiente mais rústico, outra característica é o uso da faixa de areia para acomodações de cadeiras e mesas de plástico, com intuito de oferecer uma experiência agradável para o turista e a população local.

Figura 12- Infraestrutura: mesas e cadeiras organizadas na faixa de areia.



Fonte: Blogger: temporada Porto Seguro, 2021

Ademais, as instalações básicas das barracas de praias de Taperapuan, são caracterizadas pelas seguintes infraestruturas: banheiros, área de lazer, bares, restaurantes, palcos para realizar apresentações de danças, lojas de artefatos, cadeiras, guarda-sois e espreguiçadeiras.

Algumas barracas necessitam de instalações de apoio para conseguir atender os seus cliente conhecido como quiosque ou barraquinhas, que são estruturas composta de um pilar de madeira ou de tenda com altura de 2,5

metros de diâmetros, essas barracas ficam organizadas na faixa de areia perto da infraestrutura local (Donegan, 2011).

Figura 13: infraestrutura de apoio às barracas de praia



Fonte: G1 Bahia, 2017

Atualmente, as barracas de praias de taperapuan mais movimentadas são: a barraca do gaúcho, Tôa Tôa e o Axé Moi. Essas serão os objetos de estudos para alcançar os objetivos desta pesquisa, todas possuem grandes infraestruturas, porém com serviços e públicos diferentes, a primeira tem como principal serviço alimentos e bebidas, a segunda por suas atividades de entretenimento e a última por sua infraestrutura. Portanto essas características facilitaram a escolha dos objetos de estudo.

Dessa forma, a atividade turística é compreendida como espaço de atratividade do visitante. Tal localidade segue a valorização do espaço litorâneo que sofre alteração com o desenvolvimento urbano e sua capacidade de desenvolver o turismo, através da oferta de bens e serviços. (Pompeu; Gonçalves; Pereira, 2021).

Ademais, será considerado para essa pesquisa os seguintes critérios para coleta de dados dos objetos de estudo. São eles: categoria que está relacionada à infraestrutura dos empreendimentos; ela está dividida em:

estrutura física, mobiliário, cozinha e bar, serviço ao cliente, higiene & segurança, entretenimento, ambientação, estrutura elétrica e armazenamento. Esse método será responsável por identificar a funcionalidade das barracas estudadas com objetivo de identificar as metas propostas.

3.1.3 Barraca “A”

A Barraca do “A” está situada na Praia de Taperapuã, uma das mais movimentadas de Porto Seguro, conhecida por suas águas cristalinas, areia branca e excelente infraestrutura para visitantes. O acesso à barraca é possível tanto para quem se hospeda na região quanto para quem vem de outras partes da cidade, seja de carro, transporte público, transporte de aplicativo ou transfer.

O ambiente possui decoração rústica típica de barracas de praia, com um toque de sofisticação e elegância. Com mesas e cadeiras dispostas na areia, os clientes podem desfrutar de uma refeição enquanto sentem a brisa do mar e aproveitam a vista paradisíaca. Além disso, a estrutura oferece conforto com áreas cobertas, banheiros bem cuidados e espaço para eventos especiais. (Bahia Terra Turismo, 2025).

O cardápio da Barraca “A” é repleta de comidas tipicamente praianas e saborosas. Entre elas, a moqueca baiana, preparada com peixe, camarão, frutos-do-mar frescos, azeite de dendê, leite de coco, e servida com arroz, pirão e farofa de dendê como acompanhamento. As carnes na brasa são outra opção popular, que mostram o toque gaúcho do estabelecimento, com cortes nobres preparados na churrasqueira e servidas com arroz, farofa e vinagrete. Assim como os espetinhos e petiscos, como camarão ao alho e óleo, a casquinha de siri e pasteis recheados. O cardápio também oferece bebidas e drinks gelados, como caipirinhas, cervejas e coquetéis tropicais, vinhos, espumantes e outras bebidas alcoólicas, além de água, sucos naturais e refrigerante. (Bahia Terra Turismo, 2025).

Segundo a Bahia Terra Turismo (2025), A Barraca “A” também se destaca pela sua programação de eventos. Durante a alta temporada, festas temáticas, shows ao vivo e apresentações culturais fazem parte do calendário. Algumas das atrações mais esperadas incluem luau na praia, que sempre tem fogueiras, música ao vivo e drinks especiais, além de rodas de samba e forró.

Também acontecem eventos esportivos e torneios de praia, como vôlei de praia, futevôlei e até campeonatos de surf que são organizados ocasionalmente.

Além da excelente localização, a Barraca “A” possui alguns diferenciais importantes de mencionar. O cardápio variado e de alta qualidade, assim como o atendimento cordial e eficiente são alguns deles.

Figura 14: Serviços ofertados na barraca “A”.



Fonte:Google 2025

A barraca também oferece música ao vivo, com o melhor do axé, forró e MPB, além de um espaço para sediar eventos especiais. O ambiente também é perfeito para passeios românticos, encontros de amigos ou um dia de lazer para crianças, oferecendo um espaço seguro e confortável para todos. (Bahia Terra Turismo, 2025).

Quadro 3- Infraestrutura da barraca “A”.

Categoria	Equipamentos básicos
Estrutura física	Estrutura de madeira, alvenaria e decks.
Mobiliário	Mesas de madeira, plástico e alumínio, guarda-sois.
Cozinha & bar	Churrascaria, bar e restaurante
Serviço ao cliente	Buffet, pratos, diversos tipos de coquetel, Estacionamento.
Higiene & segurança	Banheiros limpos, espaço organizado; equipamentos seguros
Entretenimento	Música ao vivo, espaço kids, brinquedoteca; cenário para eventos e luau na praia.
Ambientação	Ambiente humanizado, com vegetação presente em sua paisagem.
Estrutura elétrica	Serviços da rede pública de energia
Armazenamento	Armazenamento próprio. estoque controlado de Alimentos e bebidas.

Fonte:Autor, com base em Bahia Terra Turismo (2025)

A qualidade dos serviços oferecidos reflete diretamente no sucesso do empreendimento turístico, principalmente pelo fato dos bens intangíveis não serem de difícil mensuração para os clientes (Santana, 2021). Os consumidores da atividade turística atualmente estão cada vez mais exigentes com relação aos serviços ofertados, onde a inovação é imprescindível para o sucesso do empreendimento (Lima; Maracajá; Mondo, 2024).

3.1.4 Barraca “B” (complexo de lazer)

Antes de mais nada, claro, é importante saber que os termos “Axé Moi”, “Arena Axé Moi” e “Cabana Axé Moi” são sinônimos para o mesmo complexo de lazer e entretenimento que ocupa nada menos que 200 metros da Praia de Taperapuan, em Porto Seguro. Localizado mais especificamente no número 6.500 da Avenida Beira Mar, este complexo é referência por conta de sua

estrutura, composta por bares, um restaurante e dezenas de mesas e espreguiçadeiras, dentro e fora da areia (Bahia Terra Turismo, 2024).

A Praia de Taperapuan é um verdadeiro paraíso tropical com suas areias brancas e águas cristalinas, essa praia encanta os visitantes com sua beleza natural deslumbrante. Em meio a esse cenário paradisíaco, encontra-se a famosa Cabana “B”, um dos destinos mais populares da região. Com uma atmosfera vibrante e descontraída, essa cabana é conhecida por oferecer uma experiência única aos seus visitantes. A Cabana é um ponto de encontro para quem busca diversão à beira-mar. Com ampla estrutura, ela conta com restaurante, bares e áreas de entretenimento, onde os visitantes podem relaxar em espreguiçadeiras enquanto aproveitam o sol e se refrescam nas águas claras do mar. (Axé Moi, 2023).

O Complexo de Lazer possui uma praia magnífica, e estrutura completa para receber seus clientes com conforto e funcionalidade. Tem uma localização privilegiada, pois está situado na bela praia de Taperapuan, na cidade de Porto Seguro. O Axé Moi fica próximo aos melhores hotéis da cidade de Porto Seguro; e com isso, os clientes possuem fácil acesso às instalações do Axé Moi. (Axé Moi, 2023).

Figura 15- Estrutura da barraca “B”.

Fonte: Google (2023)

A Cabana é conhecida por oferecer uma deliciosa gastronomia que combina sabores locais e internacionais. Seu cardápio diversificado apresenta opções para todos os gostos, desde pratos típicos da culinária baiana até pratos internacionais, como pizzas e hambúrgueres. Os frutos do mar são uma especialidade da casa, oferecendo peixes frescos, camarões suculentos e deliciosas moquecas. Além disso, os visitantes podem desfrutar de petiscos saborosos, como acarajé, bolinhos de bacalhau e pasteis, perfeitos para acompanhar uma cerveja gelada ou uma caipirinha refrescante. A experiência gastronômica na Cabana Axé Moi é uma verdadeira celebração de sabores, proporcionando uma variedade de opções para satisfazer o paladar de todos os visitantes.(AXÉ MOI, 2023).

Figura 16: Variedade da gastronomia da barraca “B”.



Fonte: Google (2023)

A infraestrutura do complexo de lazer, é estruturada para oferecer entretenimento e lazer para seus clientes. A disponibilidade de serviços e equipamentos é bastante significativa e atende todo seu público, a seguir está um quadro com as informações gerais do complexo de lazer..

Quadro 4- Infraestrutura da barraca “B”.

Categoria	Equipamentos básicos
Estrutura física	Estrutura de madeira, alvenaria, decks e loja Axé Moi
Mobiliário	Mesas de madeira, plástico e alumínio, guarda-sois.
Cozinha & bar	Lanchonete, bar e restaurante

Serviço ao cliente	Pratos, diversos tipos de coquetel, Estacionamento próprio, área vip
Higiene & segurança	Banheiros limpos, espaço organizado, equipamentos seguros e diversas duchas espalhadas.
Entretenimento	Música ao vivo, espaço kids, brinquedoteca; cenário para eventos, luau na praia e aula de dança.
Ambientação	Ambiente humanizado, com vegetação presente em sua paisagem.
Estrutura elétrica	Serviços da rede pública de energia
Armazenamento	Armazenamento próprio. estoque controlado de Alimentos e bebidas.

Fonte: Axe Moi (2023)

Ademais, o diferencia do complexo de lazer “B” e suas festa noturno com temas específicos e em estações diferentes, por exemplo: lua de fim de ano, festas temáticas, essas destacam-se pela sua decoração e a festa de espuma. (Axé Moi, 2023). A qualidade do serviço oferecido tem impacto direto na procura desse empreendimento turístico, os equipamentos são de boa qualidade, alimentação com cardápio diversificado e a segurança de qualidade.

3.1.5 Barraca de praia “C”.

A barraca “C” está entre as mais famosas cabanas de praia em Porto Seguro. Responsável por boa parte do sucesso da região, é um grande complexo de lazer e não apenas um simples quiosque à beira-mar. Com status de mega barraca, na qual conta com palco para apresentações musicais, aulas de dança coreografada, espetáculos de comédia, gincanas entre os turistas e ainda espaço kids dedicado às famílias com crianças. E como uma boa barraca de praia, não poderia faltar em um cardápio caprichado para curtir à beira-mar. Além de toda a infraestrutura.

É importante dizer que a barraca “C” está localizada em um dos trechos mais bonitos do litoral de Porto Seguro, mais precisamente entre a Praia de Mundaí e a Praia de Taperapuã. Apesar de ambas as praias terem nomes bem

famosos, esse pedacinho da beira-mar é mais conhecido como Praia do Tôa Tôa, tamanha a fama da mega barraca. Sendo assim, aproveite a Praia do Tôa Tôa para curtir um animado dia de sol. (Guia de Destinos, 2022).

A barraca “C” costuma atrair multidões de turistas, entre eles alguns grupos de excursão. É um ambiente tranquilo e um cantinho calmo para relaxar em um bom banho de mar, melhor procurar outro lugar. Pode ser que a mega barraca não seja para você. (Guia de Destinos, 2022).

Além do agito diurno, a barraca conta com uma das festas mais famosas de Porto Seguro. O Luau é disputadíssimo e sempre oferece grandes shows. A festa costuma acontecer às terças-feiras (depois de 22h) e o ingresso inclui um abadá, mantendo o clima de eterno carnaval. Quem vai ao luau conta com 1h30 de open bar, além de mesa de frutas. Fique ligado na programação oficial para saber se haverá um luau quando você estiver pela cidade.

O evento inclui no ingresso o abadá (Camisa), um super open bar com uma hora e meia de duração (das 22h00min às 23h30min - água, cerveja, refrigerante e caipirinha) e uma atração que recebe seu público com muito charme: DJ acompanhado de Saxofone embalando os hit's do momento, seguido de aulas de ritmos na pista de dança e banda ao vivo que garantem lembranças únicas e inesquecíveis. (TÔA TÔA, 2025). O quadro abaixo mostra um resumo da infraestrutura da barraca de praia estudada.

Quadro 5- Resumo da infraestrutura da barraca “C”.

Categoria	Equipamentos básicos
Estrutura física	Estrutura de madeira, alvenaria, decks e palco para shows
Mobiliário	Mesas de madeira, plástico e alumínio, guarda-sois e espreguiçadeiras
Cozinha & bar	Lanchonete, bar e restaurante
Serviço ao cliente	Pratos, diversos tipos de coquetel, Estacionamento próprio, área vip, buffet
Higiene & segurança	Banheiros limpos, espaço organizado, equipamentos seguros e salva vidas..

Entretenimento	Música ao vivo, cenário para eventos, luau na praia e aula de dança. palco para apresentação de shows
Ambientação	Ambiente humanizado, com vegetação presente em sua paisagem.
Estrutura elétrica	Serviços da rede pública de energia
Armazenamento	Armazenamento próprio. estoque controlado de Alimentos e bebidas.

Fonte: Tôa Tôa (2025)

4 A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO PELO USO E OCUPAÇÃO IRREGULAR DA ZONA COSTEIRA.

4.1 Legislação e limites territoriais da Zona Costeira

O longo processo de antropização da costa brasileira associado à grande biodiversidade presente em todo litoral eleva o grau de risco do dano ambiental e aumenta a necessidade de uma gestão costeira eficiente pelo Poder Público. (Ribeiro,2019). A exploração da Zona Costeira ocorre de diversas formas, desde o uso recreativo comum pelos indivíduos até à exploração econômica por ambulantes ou grandes empreendimentos que atuam junto à Orla, que fazem desde o atendimento típico de bares e restaurante, que são atividades do ramo turístico, cuja atuação também é responsável pela mudança do cenário natural desta unidade territorial.

Embora o presente estudo se concentre no espaço territorial do Município de Porto Seguro com destaque na praia de Taperapuan, é importante destacar que o uso e exploração irregular da Zona Costeira é uma realidade que atinge toda a costa brasileira. Os estudos desenvolvidos por Viana (2017), Silva (2016), Araújo et al. (2014), Silva *et al.* (2011), Santos et al. (2007), Laranjal *et al.* (2006), entre outros, apontam justamente para os efeitos danosos dessa ocupação e para os danos causados pela exploração irregular da costa.

Esse modelo de ocupação desordenado da Zona Costeira está associado aos processos de ocupação, a forte presença demográfica e o crescimento urbano, fatores que contribuíram para a existência dos processos erosivos e antrópicos predominantes na região costeira de Taperapuan, Porto Seguro – BA (Ribeiro, 2019). Esses impactos são provocados muitas vezes por estabelecimentos econômicos que ocupam a Orla, que possuem uma importância socioeconômica na região, sendo necessário um planejamento sustentável que leve em conta tanto a dinâmica costeira como o processo histórico de ocupação (Viana, 2017).

No Rio Grande do Sul, em Pontal da Barra, localizado em Pelota, o desmatamento intenso juntamente com a exploração dos recursos ambientais de forma descontrolada devido à criação loteamentos em área considerada

como um importante centro de biodiversidade, aponta para uma falha da atuação dos órgãos públicos, diante do dever de fiscalizar e gerenciar os recursos ambientais envolvidos, deixando de assegurar a preservação da área (Laranjal *et al.*, 2006). Situação semelhante ocorre em outro extremo, na região costeira pernambucana, sendo necessário a adoção de medidas para evitar a construção irregular e edificações na costa que contribuem para os processos erosivos, tornando-se urgente a promoção de medidas que provoquem uma ocupação mais adequada da Orla (Araújo *et al.*, 2014), fato também observado na Barra de Maxaranguape – RN, onde o uso e ocupação do solo por edificações com fins residenciais edificadas em na faixa de praia, que causam erosão costeira por promoverem a supressão de vegetação, contribuindo para o desequilíbrio natural das praias. (Silva *et al.*, 2016).

De uma forma geral, percebe-se que a falha na gestão ambiental pelo poder público é uma realidade que atinge toda a costa brasileira, tornando-se um fato recorrente e na maioria das vezes relacionado à presença de edificações cuja existência implica em prejuízo ao meio ambiente por se encontrarem em áreas de proteção permanente, com supressão irregular de vegetação, perda da biodiversidade com conseqüente aumento dos processos erosivos e desequilíbrio na dinâmica costeira.

Assim, a ocupação e exploração da Zona Costeira deve ser realizada ou apenas estimulada após a compreensão do funcionamento do litoral, levando-se em conta também o ponto de vista geológico e oceanográfico; e, sobretudo, como esse conhecimento se inter relacionam com as dinâmicas biológicas, econômicas, sociais, políticas, legais e institucionais. (ÂNGULO, 2014). Tais aspectos devem ser explorados e estudados profundamente a fim de se compreender a dinâmica da Zona Costeira levando-se em consideração os aspectos socioambientais, que contribuem para a gestão de praias, para a preservação dos recursos ambientais e o uso sustentável e econômico das praias. (Silva *et al.*, 2011).

Portanto, para o gerenciamento desses espaços públicos, quase sempre geridos por entes federativos, necessita de uma maior participação da sociedade para compartilhar deveres e obrigações, de forma a promover o uso sustentável dos ambientes costeiros através de políticas públicas que proporcionam o cumprimento da legislação e promovam melhorias no meio

ambiente com a participação da comunidade (Araújo; Costa, 2017). Essa participação social juntamente com o Estado tem como objetivo evitar a perda da biodiversidade ocasionada por construções irregulares em faixa de praia que contribuem para alteração na dinâmica dos sedimentos e consequentemente com a elevação do risco de erosão da costa, além da supressão de vegetação, o que nesses casos também ocorre em áreas de proteção permanente. (De Andrés; Barragán; Scherer, 2018).

A princípio, cumpre destacar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), importante instrumento que orienta a Política Nacional de Recursos do Mar (PNRM), firmada em Montego Bay, Jamaica. Conhecida como “A Constituição do Mar”, ela normatiza e conceitua vários aspectos do contexto marítimo como fronteiras, comércio e resolução de conflitos no oceano, assinados por 159 Estados até 1984, inclusive pelo Brasil (Beirão; Pereira, 2014). A CNUDM foi ratificada pelo Brasil em 1988 e entrou em vigor em novembro de 1994, conforme Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995. A convenção orientou os termos da Lei nº 8.617 de 1993 que trata diretamente sobre a matéria, dispondo a lei nacional sobre o 56 mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileira. (Oliveira; Coelho, 2015).

A Convenção determina limites ao mar territorial. Este se inicia na linha da costa e se estende até o limite de 12 milhas náuticas. Nesta área o Estado exerce soberania plena no espaço aéreo, leito e subsolo do mar. (Viana, 2017). A zona contígua passou a ter 24 milhas a partir da linha da costa. Nela o Estado pode atuar de forma soberana para exercer a fiscalização, para evitar e cessar infrações às leis e regulamentos. (Pietro, 2019).

Na Zona Econômica Exclusiva (ZEE), a extensão alcança 200 milhas náuticas a partir das 12 milhas contadas da linha da costa. (Varella, 2015). Nela o Estado costeiro exerce sua soberania para fins de exploração, aproveitamento, proteção e conservação dos recursos ambientais sobrejacentes ao leito do mar e seu subsolo, além de jurisdição sobre ilhas, instalações de estruturas e pesquisa científica. (Beirão; Pereira, 2014).

Ratificando os termos da Convenção, a Lei 8.617 de 1993, nos artigos 1º, 4ª e 6º, dispõem que o mar territorial compreende uma faixa de 12 milhas náuticas, a partir da linha baixa-mar. A zona contígua se localiza na faixa que

se estende das 12 às 24 milhas e Zona Econômica Exclusiva compreende da faixa que se estende das 12 às 200 milhas náuticas.

Além da área delimitada pela CNUDM, o Brasil pleiteou junto à ONU um acréscimo de cerca de 900 mil km², em pontos onde a Plataforma Continental vai além das 200 milhas, chegando até 350 milhas. O pedido foi deferido configurando aproximadamente um total de 4,5 milhões de km². Área que tem sido denominada como Amazônia Azul pela Comissão Interministerial sobre Recursos do Mar - CIRM. (MMA, 2018).

Os avanços da PNRM ficaram a cargo da CIRM. Entre as competências da Comissão Interministerial coube a coordenação dos assuntos relativos à elaboração de planos de ação juntamente com outros órgãos, sugerindo destinação de recursos financeiros, acompanhando e propondo alterações, conforme dispõe o art. 2º do Decreto 74.557 de 1974. As primeiras diretrizes para estabelecer a PNRM foram criadas em 1980, no entanto, diante das alterações jurídicas, políticas e econômicas advindas com a CF/88 e com a entrada em vigor da CNUDM em 1994 tornou-se necessária a atualização da PNRM. (Lima, 2017).

A PNRM tem como finalidade orientar o desenvolvimento de atividades que visam explorar os recursos ambientais do Mar Territorial, ZEE e Plataforma Continental de forma racional e sustentável, inclusive a Zona Costeira (ZC), orientando a política de proteção da sua biodiversidade, promovendo a gestão integrada através de planos, programas e ações. (Ribeiro, 2019).

A ZC encontra especial proteção nos termos da CF/88, no art. 225, § 4º, que dispõe sobre a proteção ambiental, como a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, elencando-os como patrimônio nacional, cuja utilização se dá na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação e conservação dos recursos ambientais. (Marinela, 2019). Na medida em que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental, essencial à vida, é imprescindível que a sua utilização seja regulamentada por lei e que danos ambientais sejam responsabilizados, justamente para que esta garantia seja devidamente observada. (Ribeiro, 2019).

O conceito inicial de ZC parte de um contexto legal, inserido pela Lei 7.661/1988, que instituiu Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC),

sendo este posteriormente regulamentado pelo Decreto 5.300/2004. As críticas quanto ao conceito jurídico decorrem por levar em conta somente a delimitação espacial. A região litorânea possui uma diversidade ecossistêmica associada com a dinâmica dos seus sistemas fluviais, correntes oceânicas, ventos e marés que atuam de forma diversa em toda linha da costa, não obedecendo os limites costeiros determinados pela legislação, o que implica em situação de risco à preservação dos ecossistemas que se encontram além da zona limítrofe imposta por lei (Loitzenbauer; Mendes, 2014).

Para evitar uma delimitação equivocada, a CIRM publicou a resolução nº 01, de 21 de novembro de 1990, que aprovou o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Segundo a Resolução, deve-se adotar uma variedade de critérios na definição dos limites costeiros, levando em consideração a extensão da costa, a diversidade dos ecossistemas naturais, os contornos paisagísticos, além da ocupação e execução de atividades socioeconômicas desta região (Scherer; Asmus; Gandra, 2018).

Na região costeira há uma convergência de fatores e elementos bióticos e abióticos que lhe dão uma característica diferenciada de outras regiões (Lima, 2017). Ela abriga uma rica biodiversidade, um conjunto de diferentes ecossistemas cuja complexidade dá origem a 60 importantes processos evolutivos. (Oliveira, 2015). A dinâmica e interação costeira propicia a produção de matéria orgânica que sustenta cadeias alimentares ideais para fomentar, por exemplo, a pesca, com alta relevância socioeconômica nas comunidades costeiras, sendo, portanto, este macrossistema de grande relevância ambiental. (Loureiro Filho, 2014).

Devido ao dinamismo da região costeira, um dos fatores que exerce pressão sobre a mesma, inclusive com capacidade de alterar significativamente seu contorno é a pressão antrópica causada pela urbanização na faixa terrestre, o que implica em aumento da densidade demográfica (Yanes *et al.*, 2019).

A urbanização provocada pelo crescimento da densidade populacional está associada ao desenvolvimento e à execução de atividades econômicas, turísticas, industriais, que ocasionam uma modificação na cobertura vegetal e na dinâmica dos recursos ambientais que compõem a ZC. (Moura *et al.*, 2015). Essa concentração populacional provocada pelo crescimento urbano

desordenado, pelo volume de visitantes associados ao turismo e o excesso de construções no litoral provocam danos ao meio ambiente e contribuem para o recuo na linha da costa provocado pela erosão (Loureiro Filho, 2014).

4.2 Gestão Costeira e exploração de bens públicos

O gerenciamento da gestão costeira é de extrema importância para diminuir os impactos ambientais, em especial nas praias da região costeira de Porto Seguro-BA. Ribeiro (2019), aponta que:

A legislação ambiental não tem como objetivo exaurir o conceito de ZC. Contudo é necessário que o seu contorno seja bem delineado e se estenda numa tentativa de tutelar os mais diversos recursos ambientais localizados nesta unidade territorial. Esse contexto protecionista emerge desde uma visão internacional que pugna pela proteção do meio ambiente e se estabelece no contexto normativo nacional. No entanto, a presença da legislação ambiental não é requisito suficiente para garantir a proteção da ZC e dos ecossistemas por ela abrangidos. Por isso, torna-se tão urgente a aplicação de políticas públicas, e entre elas o 61 Gerenciamento Costeiro, de forma a conter os avanços negativos, fruto do desenvolvimento econômico e social que lesam os recursos ambientais localizados por toda região litorânea.(Ribeiro, 2019.P 60-61).

Neste contexto, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar e da Política Nacional do Meio Ambiente, tem como objetivo específico orientar a utilização dos recursos ambientais, contribuindo para elevar a qualidade da vida e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, paisagístico, étnico e cultural. (Ribeiro, 2019).. O art. 7º, caput, da Lei 7.661/88 prevê que a utilização dos recursos ambientais se dará através do zoneamento das atividades na Zona Costeira.

A Lei nº 651/06 que aprova o plano diretor do município de Porto Seguro só foi publicada em 2006, na qual, é um documento que define o perímetro urbano da cidade visando o seu ordenamento, tendo como um dos seus princípios a preservação e conservação do ambiente natural. (Porto Seguro, 2006). E no capítulo VI que trata do distrito de Arraial d'Ajuda, no plano diretor consta:

I – a reformulação da situação das barracas existentes e adequação das barracas existentes às normas técnicas e legislação em vigor, não sendo permitida edificações em alvenaria;
II – proibição para instalação de novas barracas e casas noturnas. (Porto Seguro, 2006, p. 23).

Vale destacar que somente em 2019 foi publicada a Lei Municipal nº 1507/19 que institui o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC). (Porto Seguro, 2019). Sendo que ainda não foi divulgado no diário oficial de fato um plano formulado para o gerenciamento da zona costeira do município constituído com objetivos, diretrizes e demais medidas recomendadas pelo plano estadual e nacional. (Durr, 2021).

O PNGC define normas gerais visando a gestão ambiental da Zona Costeira do país, estabelecendo as bases para a formulação de políticas, planos estaduais e municipais, zoneamento de usos e atividades, priorizando a conservação e proteção dos recursos ambientais sobre os quais recaem a tutela jurídica. (Guião; Scherer, 2018). Os instrumentos de proteção do meio ambiente devem, portanto, serem utilizados de forma integralizada e articulada com todos os entes federativos, com objetivo de promover o desenvolvimento mais sustentável. (Loureiro Filho, 2016).

Em 1997, uma nova Resolução da CIRM aprovou uma atualização do PNGC, denominando-o como PNGC II, instituindo o Gerenciamento Costeiro (GERCO). Essa nova versão tem como princípios a observância da PNMA juntamente com a PNRM articulando-as com as demais políticas ambientais que incidem sobre a ZC, inclusive tratados internacionais, observando ainda a utilização racional e sustentável dos recursos ambientais. (MARRONI; ASMUS, 2013), (Casemiro *et al.*, 2018). O novo plano inova deixando as demais delimitações da ZC sob responsabilidade dos Estados e Municípios, em razão das peculiaridades locais. (Guião; Scherer, 2018).

A ausência de planejamento, a falha na gestão dos recursos ambientais e a ineficiência do exercício do poder de polícia pelo Poder Público resultam em severos conflitos socioambientais, especialmente na região costeira. A diversidade de atividades econômicas juntamente com a densidade demográfica são fatores que por si contribuem para a pressão exercida sobre o meio ambiente (Viana, 2017). Na ZC esses fatores são intensificados pelo aumento sazonal na ocupação no litoral devido ao apelo turístico que influencia

o estilo de vida costeiro, resultando em impactos sobre o abastecimento e distribuição hídrica, capacidade de suporte energético, coleta e descarte de resíduos sólidos e etc. (Ribeiro, 2019). Esse cenário demonstra a necessidade de atuação e gestão coordenada pelo Poder Público, no sentido de orientar as diversas atividades na ZC de forma estratégica e articulada, garantindo as condições essenciais para promover o uso sustentável, sem prejuízo ao meio ambiente (Nicolodi *et al.*, 2018).

A necessidade de atuação dos entes federativos de forma integrada e articulada na ZC ocorre pela própria natureza dos recursos ambientais envolvidos. Quando se trata de competência ambiental, o território local se limita ao Município, respeitando as normas gerais editadas pela União e legislações propostas pelos Estados (Meirelles, 2018). A União estabelece as orientações gerais para a gestão costeira através do PNGC. Por sua vez, cabe aos Estados e Municípios promoverem a gestão em nível regional e local, respectivamente, observando as normas gerais, criando políticas públicas, atuando de forma proativa, gerindo o controle da poluição, preservando os recursos ambientais e ainda recuperando o ambiente que foi degradado (Souza; Hartmann; Silveira, 2015).

A utilização dos bens públicos de uso comum pelo indivíduo não prescinde de autorização quanto ao uso normal, ou seja, quanto àquele comportamento que se espera dentro das regras gerais, atendendo a destinação a qual o bem está atrelado. Entretanto, para o uso de atividades lucrativas, como o turismo, é necessário autorizações para o funcionamento do empreendimento turístico. (Ribeiro, 2019). Portanto, a utilização do bem público de forma diversa, de caráter privativo ou exclusivo depende de deferimento pela Administração Pública, no entanto, tais utilizações ainda devem ser compatíveis com a destinação original do bem, não causando qualquer embaraço para o seu uso normal por outros indivíduos. (Pietro, 2019).

O uso privativo dos bens imóveis da União, de uso comum do povo, é previsto e subordinado ao Decreto-lei nº 9.760 de 1946 e ocorre mediante títulos jurídicos de autorização, permissão e concessão (previsto também a cessão de uso). Nesses casos a finalidade do uso é predominantemente pública. Além desses títulos, o referido Decreto prevê as modalidades de

locação (para fins residenciais), arrendamento (quando há a exploração de frutos ou prestação de serviços), (transferência do domínio útil ou posse direta), institutos com características e conotações do Direito Civil aplicáveis aos bens, visando atender interesse particular. (Ribeiro, 2019).

A autorização de uso de bem público é ato administrativo unilateral (efeito jurídico que depende da manifestação de vontade de uma das partes, no caso a Administração Pública), discricionário (depende da conveniência e oportunidade do Poder Público) e precário (pode ter fim a qualquer momento, não gera direito de continuidade), e tem como objetivo a utilização privativa pelo beneficiário, fundamentada no interesse do indivíduo (Marinela, 2019).

A permissão é também um ato administrativo unilateral, discricionário e precário. No entanto, o uso é concedido em atenção ao interesse público, como a realização de eventos esportivo, religioso, educacional etc., Em ambos os casos, observa-se que o uso é predominantemente anormal, difere da finalidade original do bem, no entanto o primeiro está vinculado ao interesse particular e o segundo vinculado ao interesse público (Marinela, 2019).

Por outro lado, a concessão de uso de bem público é um ato bilateral formalizado mediante licitação e contrato, com prazo determinado, podendo ser remunerado ou gratuito. É preferencialmente utilizado à permissão, principalmente quando o concessionário assume obrigações onerosas, necessitando de estabilidade para executar a atividade que propõe. Um segundo tipo de concessão, seria a cessão de uso - prevista no Decreto-lei nº 9.760/46 para os bens imóveis da União, versando sobre direito de real de uso, com fim específico de regularização de área, podendo ser transferida por ato inter vivos ou por sucessão testamentária (Pietro, 2019).

A ocupação de terrenos de marinha por particulares sem intuito de exploração econômica, visando o interesse público, se enquadra na modalidade de cessão de uso. Os terrenos de marinha e seus acrescidos são aqueles banhados pelo mar ou rios navegáveis e estendem-se da linha preamar média (média das marés altas no ano de 1831, conforme Decreto-Lei nº 9.760 de 1946, art. 2º, que dispõe sobre os bens imóveis da União do Código das Águas) em direção ao continente 33 metros (Brasil, 2019). O uso desse bem também se dá através do aforamento ou enfiteuse, quando o interesse é explorar o bem com fins econômicos. Ressalta-se que nesse caso a

União permanece com o domínio direito do bem, transferindo o domínio útil ao enfiteuta, através de pagamento anual denominado foro ou pensão, sendo necessária sua autorização para realização de edificações nesta área (Pietro, 2019).

As praias são bens públicos destinados ao uso comum e conforme dispõe art. 10, caput e §3º da Lei 7.661/88, é assegurado o livre acesso em qualquer sentido e direção, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou em áreas protegidas por legislação específica. Conforme conceito legal, elas são compreendidas como a

O uso de terreno de marinha e praias, a jurisprudência pátria corrobora com o entendimento aqui explanado. Caberá o uso dos terrenos de marinha àqueles que obtiverem a devida inscrição na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para uso com fins lucrativos ou não, observando todos os trâmites exigidos para ocupação. No entanto, em se tratando de praia, nenhum indivíduo é facultado ocupar e assenhorar de tal área, seja com finalidade econômica ou não. Ela deve estar livre de obstáculos como edificações ou estruturas que causem qualquer tipo de embaraço ou entrave à circulação, devendo o caminho em todas as direções estar completamente desimpedido, para assegurar o direito de ir e vir. A jurisprudência ainda ressalta a possibilidade de cobrança pecuniária pelo Estado pelo uso do bem, fundamentada no exercício de poder de polícia com intuito de limitar acesso com vistas à proteção e conservação dos recursos ambientais. (STJ, REsp: 1.457.851 RN 2014/0127073-0).

A ocupação da zona costeira com objetivo de obter lucro com a atividade desenvolvida, usando os bens públicos e os recursos naturais existentes nas praias, bem como as implicações das ações antrópicas nestas áreas. É necessário urgente aplicação de medidas com a finalidade de controlar a exploração dos espaços naturais, através das medidas públicas de gerenciamento costeiro nas instâncias municipais, estaduais e federais. Neste cenário de ocupação e uso dos bens públicos e recursos ambientais existentes na Zona Costeira, bem como as implicações das ações antrópicas sobre esta área, é necessária a aplicação urgente de medidas e políticas de gerenciamento integrado da ZC.

O PNGC II atua nesse sentido e prevê de forma mais acentuada a descentralização da gestão da Orla marítima, inclusive instituindo planos de ação, onde a participação do ente público local torna-se imprescindível nesse processo de reestruturação. No âmbito do Município de Porto Seguro é possível observar a ausência do cumprimento do Gerenciamento Costeiro, não apenas pela presença massiva de empreendimentos econômicos junto à Orla, mas principalmente pela situação irregular em que vários deles se encontram, sem a devida outorga emitida pela SPU, exigível quando se trata de bens da União e no caso específico, terreno de marinha.

Além disso, destaca-se a alteração da paisagem natural de um bem tombado, sem a devida autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional (IPHAN), a edificação de empreendimentos sobre área de proteção permanente, com supressão de restingas, edificação de construções sobre foz de rio inclusive com aterrando mangue, além da costumeira ocupação de praia, considerada pela legislação como bem de uso comum, causando embaraços à circulação dos indivíduos. Com todo este cenário de flagrante dano ambiental, torna-se imperativo implementar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, bem como a responsabilização das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que exploram irregularmente a ZC e os entes públicos, que pela omissão no dever de fiscalizar patrocina o seu uso e ocupação irregular. (Ribeiro, 2019).

O Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC) é um instrumento de gestão territorial que visa a organização e o planejamento do uso e ocupação da zona costeira de um município, buscando o desenvolvimento sustentável e a conservação dos recursos naturais. Ele deve ser elaborado com base nas diretrizes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC), e deve considerar as particularidades locais e as necessidades da comunidade costeira.

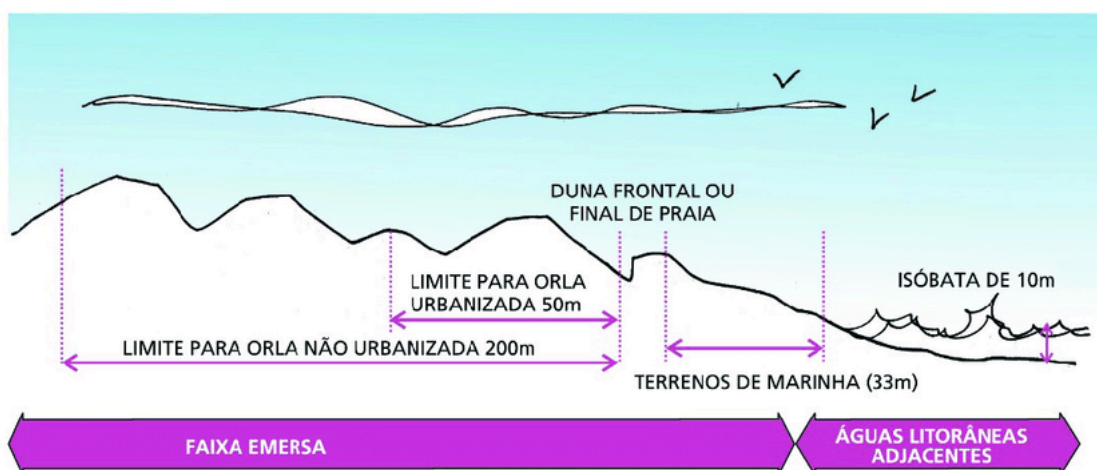
4.3 Gestão de praias

Entre os instrumentos utilizados para gestão da ZC encontra-se o Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC), instituído pela Lei nº

7.661/88, e regulamentado pelo Decreto 5.300 de 2004, art. 7º, II, com objetivo de promover ações estratégicas e integradas de políticas públicas, buscando a atuação e repartição de responsabilidades de forma compartilhada. (RIBEIRO, 2019).

Entre as ações estratégicas promovidas pelo PAF-ZC encontra-se o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima ou Projeto Orla, delimitado conforme Figura 19, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da SPU, com foco no ordenamento do litoral e da promoção do uso adequado dos bens da União, juntamente com a demanda de preservação e conservação do meio ambiente (MMA, 2005).

Figura 17- - Delimitação da Orla Marítima definida pelo Ministério do Meio Ambiente em 2006.



Fonte: Projeto Orla – Fundamentos para Gestão Integrada (MMA, 2006)

Nessa perspectiva, uma das ações integradas promovidas pela União, através da SPU foi publicada pela Portaria 13 de julho de 2017, instituindo o Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), dispendo em seu art. 2º, que o processo de transferência da gestão das praias marítimas urbanas, inclusive áreas de bens de uso comum com exploração econômica se dará por meio da adesão de termo aprovado e publicado para este fim. A finalidade em transferir a gestão para o ente municipal, é que ele possa gerir de forma mais dinâmica e clara as ações e construções de empreendimentos turísticos e imobiliários em zonas costeiras. Dessa forma, o município pode melhorar a gestão das praias e preservar os espaços ambientais com recursos naturais escassos.

A gestão de praia e outros bens de uso comum pelo município continua atendendo às políticas legais já descritas. O Município deve garantir que os bens públicos objeto do termo de adesão cumpram sua função socioambiental, promovendo o correto uso e ocupação das praias, garantindo os mesmos direitos existentes, inclusive o acesso livre e desembaraçado às praias, fazendo uso do poder de polícia quando necessário, realizando notificações, aplicando sanções pecuniárias, lavrando auto de infração, exercendo plenamente a competência administrativa delegada pela União. (Ribeiro, 2019). Deverá ainda manter banco de dados atualizado, repassando informações que serão avaliadas pela SPU (MPG, 2017). É importante destacar, que após a solicitação e assinatura do Termo de Adesão, o município solicitante deverá cumprir uma série de requisitos com prazos determinados, sob pena de revogação do termo. O Quadro abaixo sintetiza as informações contidas na Portaria e no TAGP.

Quadro 6- Síntese de deveres do Município condicionados à prazo pré-determinado no Termo de Adesão à Gestão de Praias instituído pela Portaria 113 da Secretaria de Patrimônio da União em julho de 2017.

180 dias	Até 1 ano	Até 3 ano	4 anos
<ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor; • Código de Obras e de Postura do Município; • Legislação ambiental municipal e estadual sobre as áreas objeto de gestão; • Plano de gestão local da Orla ou Projeto Orla; • Contratos e termos vigentes com terceiros; • Espaço amplamente divulgado para reclamações e denúncias; • Manter a SPU atualizada quanto ao sítio eletrônico onde o município manterá o registro dos documentos citados; • Manter atualizado os dados do gestor e substituto; • Submeter-se à fiscalização da SPU; • Publicar o TAGP no Diário Oficial e em jornal de grande circulação; • Disponibilizar à Superintendência Patrimonial da 	Primeiro relatório de gestão de praias marítimas urbanas;	<ul style="list-style-type: none"> • Plano para ordenamento da Orla, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 5.300 de 2004 ou revisão do plano já existente; • Instituir através de ato normativo Comitê Gestor da Orla, que deve se constituir no núcleo de articulação e deliberação no processo de planejamento e de aplicação das ações de gestão da Orla marítima, também previsto no Decreto nº 	Apresentar anualmente a partir do quarto ano, relatórios de implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla, constituídos durante os 3 anos anteriores.

União (SPU/UF), Planta de Valores Genéricos (PVG)		5.300, de 2004; • Apresentar relatórios de gestão com os indicadores adotados pela SPU	
---	--	---	--

Fonte: Ribeiro (2019)

A municipalização das praias não exclui as outras instâncias estadual e federal de intervir na proteção e conservação dos recursos naturais pertencentes à zona costeira. Ademais, essa estratégia tem como objetivo intensificar e interagir as instâncias com a finalidade de conservar as praias e seus recursos (Ribeiro, 2019).

Desde a publicação da Portaria 113, da SPU, vários municípios aderiram ao TAGP. O Ministério do Planejamento divulgou uma planilha de dados em 09 de abril de 2025, dando publicidade aos termos solicitados, deferidos e revogados. a situação atual do TAGP, relacionando-a com o número de Municípios confrontantes com o mar.

Tabela 1- Termo de adesão por Unidade da Federação no ano de 2025.

SITUAÇÃO DOS TERMOS DE ADESÃO (TAGP) POR ESTADO							
UF	Municípios com praias marítimas	Solicitados	Análises concluídas	TAGPs deferidos (vigentes)	Solicitações TAGP / total de municípios	TAGPs / total de municípios	Solicitações / análises concluídas
AL	15	9	9	4	60,00%	26,67%	100,00%
AP	5	1	1	0	20,00%	0,00%	100,00%
BA	37	13	11	5	35,14%	13,51%	84,62%
CE	20	13	8	3	65,00%	15,00%	61,54%
ES	14	11	11	11	78,57%	78,57%	100,00%
MA	34	13	4	0	38,24%	0,00%	30,77%
PA	17	4	1	0	23,53%	0,00%	25,00%
PB	9	3	2	1	33,33%	11,11%	66,67%
PE	14	5	4	3	35,71%	21,43%	80,00%
PI	4	2	2	0	50,00%	0,00%	100,00%
PR	6	3	3	3	50,00%	50,00%	100,00%
RJ	27	15	6	4	55,56%	14,81%	40,00%
RS	16	11	11	11	68,75%	68,75%	100,00%
RN	23	10	9	7	43,48%	30,43%	90,00%
SC	30	18	13	12	60,00%	40,00%	72,22%
SE	7	4	3	3	57,14%	42,86%	75,00%
SP	16	11	10	10	68,75%	62,50%	90,91%
Total	294	146	108	77	49,66%	26,19%	73,97%

Fonte: Dados extraídos de planilha publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em 2024.

Conforme mostra na tabela os estados de AL, CE, ES, RJ, RS, RN, SC, e SP tiveram um índice acima de 50% na solicitação do termo de adesão de

gestão das praias, e apenas os estados de AL, AP, PI, PR, e RS tiveram 100% das análises concluídas. O estado de São Paulo teve 90% das suas solicitações concluídas.

No nordeste dos 163 municípios que possuem zona marítima apenas 72 fizeram a solicitação, e 26 estão vigentes, 16 foram indeferidas e 6 foram revogadas ou canceladas. O município de Porto Seguro fez sua solicitação em 2024, porém, a mesma foi cancelada, o cancelamento pode ser feito de duas formas, a primeira o município que solicitou e a segunda, a solicitação foi indeferida por falta de documentação. (TAGP, 2025). A importância da adesão à Gestão Costeira pelo Poder Público local, seja através do PMGC ou pelo TAGP se dá pela urgente necessidade de se aplicar às ações estabelecidas para gestão costeira, que têm como objetivo estimular o uso sustentável dos recursos ambientais, bem como garantir sua proteção, concedendo ao ente local maior poder de decisão e atuação quanto ao uso e exploração dos bens da União, podendo definir de acordo com as peculiaridades locais e à proteção ambiental, a melhor forma de ocupação e exploração da ZC.

No entanto, o Município de Porto Seguro permanece ciente quanto à aplicação do PMGC. Cabe ressaltar que ele possui 85 km de extensão costeira, é composto por uma diversidade de ecossistemas, é parte do corredor central da Mata Atlântica, com cerca de 45% de seu território ainda coberto por vegetação nativa, sendo que parte dessa área é protegida por Unidades de Conservação - UCs (Ribeiro, 2019). Além dos recursos naturais, o município se destaca por seu valor histórico, artístico e cultural, tombado pelo IPHAN e erigido a Monumento Nacional. Esse conjunto de características lhe confere o título de um dos destinos turísticos mais atrativos do Brasil, recebendo cerca de 1 milhão de turistas por ano (Lamas *et al.*, 2014).

A atividade turística praticada de maneira desordenada em especial em regiões costeiras pode trazer grandes impactos negativos ao meio ambiente, a falta de planejamento municipal e costeiro, são fatores determinantes para o desequilíbrio ambiental da região. (Carvalho & Santos, 2022).

Com a globalização o turismo de Porto Seguro-BA, ganhou destaque por seus atrativos naturais, como as praias, rios e a fauna, o número de turistas aumentou nos últimos anos, com esse índice o número de hotéis, pousadas e outros empreendimentos turísticos crescem rapidamente. As praias em

especial também sofrem ação antrópica com a construção desordenada de barracas de praias e a ocupação de maneira inadequada e fora dos padrões solicitados.

A municipalização das praias é importante para o município que pertence a uma zona costeira, pois o mesmo tem a autonomia de fiscalizar, organizar e orientar o funcionamento dos empreendimentos na orla. Portanto, o município preserva e conserva seus recursos naturais, tendo uma durabilidade estável da fauna e flora marinha.

Porto Seguro faz a gestão do Parque Municipal de Recife de Fora através do Decreto nº 7369/16 de 15 de janeiro de 2016 – Aprova o Plano De Manejo Do Parque Natural Municipal Recife de Fora e Plano de Manejo do Parque Natural.

O Parque Natural Municipal Marinho do Recife de Fora, localizado em Porto Seguro, Bahia, foi criado em 1997 por meio da Lei Municipal nº 206, com o objetivo principal de proteger um dos maiores e mais ricos ecossistemas recifenses do Brasil. Com uma área de aproximadamente 1.750 hectares, o parque abriga uma enorme biodiversidade, incluindo corais, peixes, tartarugas e diversas espécies marinhas. O Plano de Manejo do parque, aprovado em 2016, foi elaborado após um intenso processo de estudos técnicos conduzido por biólogos, oceanógrafos e especialistas em meio ambiente, sendo considerado um dos mais completos instrumentos de gestão ambiental da região.

Os principais objetivos do Plano de Manejo são garantir a preservação dos recursos naturais, promover a educação ambiental, incentivar a pesquisa científica e permitir a visitação pública de forma controlada e sustentável. Além disso, o plano busca monitorar constantemente o ambiente marinho e combater atividades ilegais, como a pesca predatória e práticas que possam colocar em risco o equilíbrio do ecossistema. Ademais a secretaria de meio ambiente de Porto Seguro aponta que:

“O Parque Natural Municipal Marinho Recife de Fora (PNMM Recife de Fora) é composto por ecossistema recifal formado por um mosaico de ambientes, situado no litoral do município de Porto Seguro no estado da Bahia a uma distância de 1,34 km da costa e abrange uma área de 19,68 km². O PNMM Recife de Fora foi criado pela Lei Nº

260/97, de 16 de dezembro de 1997, visando resguardar os atributos excepcionais da natureza da região”, bem como “a proteção integral da flora, da fauna e demais recursos naturais, com utilização para objetivos educacionais, científicos e recreativos”. (Porto Seguro, 2021. s/p)

Uma das estratégias fundamentais adotadas é a delimitação de zonas de uso dentro do parque. Apenas cerca de 3% da área total é destinada à visitação pública, concentrada nas piscinas naturais que ficam acessíveis durante a maré baixa. Nessas áreas, são permitidas atividades como mergulho e caminhadas subaquáticas, sempre seguindo regras rigorosas. Existem locais específicos para a ancoragem das embarcações e pontos previamente autorizados para atividades turísticas, visando minimizar os impactos sobre os corais e a vida marinha.

O controle da visitação é bastante rígido. Diariamente, é permitido o acesso de, no máximo, 400 pessoas, todas devidamente identificadas com pulseiras fornecidas no momento do embarque. Apenas embarcações cadastradas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAC), após vistoria da Capitania dos Portos, podem realizar os passeios até o parque. A fiscalização é constante e tem como foco principal coibir qualquer tipo de pesca ilegal, além de garantir que todos os visitantes cumpram as normas de conduta estabelecidas.

Para auxiliar na manutenção e gestão do parque, foi instituída uma taxa de visitação ambiental. Esse recurso é revertido para o orçamento público municipal, sendo utilizado na melhoria da infraestrutura, no fortalecimento das ações de fiscalização, no desenvolvimento de projetos de educação ambiental e na manutenção do próprio parque. Projetos como a melhoria do Píer Municipal, a criação de salas de gestão e centros de educação ambiental são alguns dos investimentos realizados com esses recursos.

O trabalho de gestão e fiscalização é desenvolvido por guardas-parques e fiscais ambientais, que orientam os visitantes sobre boas práticas, como a utilização de protetor solar biodegradável, a não alimentação dos animais, o

descarte correto do lixo e a importância de evitar sons altos que possam impactar a fauna marinha.

O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Marinho do Recife de Fora é um exemplo de como é possível conciliar a preservação ambiental com o desenvolvimento do turismo sustentável. Através de uma gestão eficiente, que alia fiscalização, educação ambiental e participação da comunidade, o parque se tornou uma referência regional na conservação dos ecossistemas marinhos e na promoção do turismo responsável. (Porto Seguro, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou o trabalho de pesquisa constatou-se que haviam poucas discussões acadêmicas relacionadas às barracas de praia do município de Porto Seguro, por isso a relevância de pesquisar sobre o tema a fim de atualizar os dados e incentivar novos estudos na região turística da Costa do Descobrimento sobre as estruturas nas praias e seus impactos.

Os resultados obtidos neste estudo demonstram que a atividade turística na região costeira da Praia de Taperapuan, em Porto Seguro – BA, está diretamente associada a processos de transformação socioespacial e à intensificação dos impactos ambientais, decorrentes, sobretudo, da ocupação desordenada e da ausência de um modelo de ordenamento territorial eficaz.

A análise evidencia que a expansão da infraestrutura turística, com ênfase nas barracas de praia, configura um agente modificador da paisagem litorânea, contribuindo para a alteração dos ecossistemas naturais e gerando pressões significativas sobre os recursos ambientais. Os principais impactos identificados relacionam-se à supressão da vegetação de restinga, ao avanço das edificações sobre a faixa costeira, à intensificação dos processos erosivos, à poluição hídrica e atmosférica, bem como ao aumento da geração de resíduos sólidos, frequentemente manejados de forma inadequada.

Verificou-se, ainda, que a fragilidade na implementação das diretrizes legais, como o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), o Plano Diretor Municipal e as legislações ambientais correlatas, contribui diretamente para a consolidação de um cenário de ocupação irregular e de uso intensivo do território costeiro, sem o devido acompanhamento de medidas mitigadoras e de controle ambiental. A insuficiência dos processos de fiscalização, aliada à pressão econômica exercida pela atividade turística, agrava as dinâmicas de degradação ambiental observadas na área de estudo.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de fortalecimento das práticas de gestão ambiental e de planejamento territorial, fundamentadas em instrumentos técnicos, científicos e normativos, que assegurem a proteção dos ecossistemas costeiros e garantam o uso sustentável dos recursos. Recomenda-se, para tanto, a adoção de medidas de zoneamento ecológico-econômico, associadas a políticas públicas que priorizem a regularização fundiária, o controle da expansão urbana sobre áreas sensíveis e a implementação de sistemas eficientes de gestão de resíduos sólidos e efluentes líquidos nas estruturas turísticas.

A análise permite afirmar que a manutenção da atratividade turística da Praia de Taperapuan, assim como sua sustentabilidade a médio e longo prazo, depende diretamente da adoção de estratégias integradas de gestão, que contemplem os princípios do desenvolvimento sustentável. É imprescindível a integração entre o setor público, a iniciativa privada e a sociedade civil, por meio de processos participativos de governança costeira, que orientem a tomada de decisão com base em critérios técnicos, ambientais e socioeconômicos.

Conclui-se, portanto, que a resiliência da zona costeira de Porto Seguro, frente aos impactos do turismo, está condicionada à efetiva aplicação dos marcos legais, à definição de parâmetros claros para uso e ocupação do solo e à incorporação de boas práticas de gestão ambiental no setor turístico. A inércia frente a esses desafios tende a comprometer não apenas a qualidade ambiental da região, mas também a viabilidade econômica do próprio turismo,

que depende diretamente da preservação dos recursos naturais como ativo primordial da oferta turística.

Por fim, destaca-se a importância de aprofundamento em estudos futuros, com ênfase na determinação da capacidade de carga turística da região, na avaliação dos serviços ecossistêmicos afetados pela atividade turística e no desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade específicos para ambientes costeiros. Tais instrumentos poderão subsidiar de maneira mais eficaz as políticas públicas, contribuindo para um modelo de gestão costeira alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à conservação da integridade ambiental dos espaços litorâneos.

Portanto, recomenda-se para as próximas pesquisas relacionadas a este tema ou na mesma área de estudo que seja inserido em sua metodologia visitas de campo, se possível, para observar se com o passar dos anos as barracas continuam respeitando os parâmetros dados pelo IPHAN e também entrevistas com os responsáveis das barracas para verificar se há uma fiscalização contínua do município naquele espaço. Elaboração de uma pesquisa para mensurar a satisfação dos turistas e moradores em relação aos serviços oferecidos pelas barracas adequadas da praia de Taperapuan e também pelo novo espaço que foi liberado, analisar se esse público sentiu diferenças e se foi positivo ou negativo para o turismo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. F. A metropolização no nordeste brasileiro: o papel das políticas governamentais e o turismo em Fortaleza – Ceará. **Sociedade e Território**, v. 27, n. 3, p. 5–25, 2015.

ARAÚJO, L. L. B. **Turismo regional no litoral do nordeste brasileiro**. 2018. 247 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

BARBOSA, J. W. de Q. Segmentação turística: conceitos e realidades. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 18, p. e-2826, 2024.

BARRETTO, M. M. da S. **O turismo e a apropriação dos recursos naturais nas localidades receptoras – o caso da praia de Cabuçu, Saubara – BA**. 2024. 177 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2024. Disponível em: <http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/1754>.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 14. ed. São Paulo: Senac, 2017. e-book.

BORGES, G. de S. et al. **Definição de capacidade de carga em trilhas do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso**.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Segmentação do turismo e do mercado**. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. **Ministério do Planejamento**, Desenvolvimento e Gestão. Portal Eletrônico. Brasília. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br>. Acesso em

10 de jun de 2025.

CARVALHO, M. M. L. C. F. **A natureza como “novo” sujeito de direitos na Constituição do Equador de 2008**. Dissertação. UNESC. Criciúma, 2018.

CERQUEIRA NETO, S. P. G.; CUNHA, R. A.; PINHEIRO, A. C. S. Território e identidade na “Terra Mãe do Brasil”: a invisibilidade indígena na cidade de Porto Seguro – Bahia. **Revista Espacialidades**, v. 16, n. 2, p. 251–270, 2020. DOI: 10.21680/1984-817X.2020v16n2ID19966.

CORIOLOANO, L. N.; VASCONCELOS, F. P. Lazer e turismo: novas centralidades da sociedade contemporânea. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v. 1, n. 2, p. 3–22, 2014.

DA SILVA, G. B. et al. Potencialidades do geoturismo para a criação de uma nova segmentação turística no Brasil. **Revista Turismo em Análise**, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 1–18, 2021.

DAMASCENO, M. L. M.; TEIXEIRA, M. F. Construção de consenso na proteção do patrimônio socioambiental: uma análise sobre a requalificação da Praia do Futuro – Ceará. **JURIS – Revista da Faculdade de Direito**, v. 34, n. 2, p. 55–78, 2024. DOI: 10.14295/juris.v34i2.17859.

DURR, Rafaela Vitoria Leal. **Lazer e turismo: Uma análise sobre a adequação das barracas da praia de Pitinga no distrito de Arraial d’Ajuda, Porto Seguro – Bahia, Brasil**. Trabalho de curso (Graduação em Turismo). Colegiado de turismo- UNEB, Eunápolis/BA, 2021.

FERREIRA, J. C. E.; ARAÚJO, H. R. de; BARBOSA, M. C. Turismo e segregação socioespacial: uma análise no destino turístico Trancoso (Porto Seguro/BA). **Ateliê do Turismo**, v. 8, n. 1, p. 1–26, 2023.

FRANK, F. B.; MOREIRA, S. A.; NEIMAN, Z. Turismo pedagógico em contexto de patrimônio natural e cultural da Vila de Paranapiacaba em Santo André – SP. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 12, n. 1, p. 132–147, 2024.

FRATUCCI, A. C.; MORAES, C. C. de A. Inventário da oferta turística: reflexões teóricas para o planejamento e ordenamento do espaço turístico. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18472/cvt.20n1.2020.1783>. Acesso em: 3 maio 2025.

GUIZI, A. A. O turismo em meio à sociedade 5.0: estudo em materiais da Organização Mundial do Turismo de 2016 a 2023. **Turismo: Visão e Ação**, v. 26, p. e20140, 2024.

IPHAN. História – Porto Seguro. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1402/>. Acesso em: 4 maio 2025.

LAMAS, I. et al. **Plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica de Porto Seguro – Bahia**. Porto Seguro/BA, 2014.

LIBERATO, M. M.; VIEIRA, L. V. L. **Planejamento municipal do turismo: estratégias e práticas**. Aracaju: Editora IFS, 2021.

LIMA, M. dos S. **Lazer e turismo em Fortaleza/CE: o consumo e a arrecadação tributária nas barracas da Praia do Futuro**. 2017. Recurso eletrônico.

LOUREIRO FILHO, L. DA S. **A competência do Município na Zona Costeira urbana**. São Paulo – SP. USP, 2014.

LOUREIRO FILHO, L. DA S. Proteção conferida à Zona Costeira brasileira na esfera do município Proteção jurídica conferida à Zona Costeira brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da USP**, v. 111, p. 225–262, 2016.

MACÊDO, K. M. R. de. **O desenvolvimento do turismo em diferentes contextos: o caso das cidades de Cabo Frio/Brasil e Ílhavo/Portugal**. Niterói, 2020. 310 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Universidade Federal Fluminense.

MARINELA, 2019, F. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 1

MEIRELLES, H. L. **Direito Municipal Brasileiro**. 18 ed. São Paulo – SP. Editora Malheiros, 2017.

NETTO, J. P. da S. Indicadores de sustentabilidade como suporte ao planejamento do turismo: aspectos conceituais e metodológicos. **Rosa dos Ventos**, v. 13, n. 1, p. 260–278, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18226/21789061.v13i1p260>. Acesso em: 3 maio 2025.

NODARI, M. Z. Ricarti. **As contribuições do turismo para a economia de Foz do Iguaçu**. 2007. Tese (Mestrado em Turismo) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

NUNES, E. R.; MARTINS, M. de F. Indicadores de sustentabilidade para o turismo sustentável: um estudo no município de Bananeiras (PB). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 12, n. 2, 2019. DOI: 10.34024/rbecotur.2019.v12.6728. Acesso em: 3 maio 2025.

OLIVEIRA, L. V. C.; SILVA, C. R. M.; ROMERO, C. B. A. Costume de casa vai à

praia?: atitudes e comportamentos sustentáveis do turista em Jericoacoara, CE, Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 15, n. 2, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v15i2.1991>. Acesso em: 3 maio 2025.

PIETRO, M. S. Z. DI. **Direito Administrativo**. 31. ed. re ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

REGIS DA SILVA, A. R.; REIS, C.; ARNHOLD JÚNIOR, M. Inventariação, planejamento e desenvolvimento turístico sustentável do município de Pouso Redondo/SC. **Ateliê do Turismo**, v. 7, n. 2, p. 281–304, 2023.

RIBEIRO, Neliana de Souza et al. **Responsabilidade ambiental: uma análise das decisões judiciais sobre uso e ocupação da Zona Costeira do Município de Porto Seguro por barracas de praia**. 2019.

RHORMENS, C. P.; SAAD, A. R.; DALMAS, F. B. Estudo da capacidade de ocupação dos principais ambientes turísticos da cidade de Pedra Bela – SP. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 9, n. 10, p. e5689108919, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i10.8919.

SANTOS, C. A. J. **A produção e o consumo de espaços turísticos**. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 9., 2007, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre, 2007.

SANTOS, J. C. V. **Região e destino turístico: sujeitos sensibilizados na geografia dos lugares**. São Paulo: All Print, 2013.

SILVA, J. A. S. **O turismo: uma atividade econômica? Contribuciones a la Economía**, São Paulo: USP, 2004.

SOUZA, L. DA R. DE; HARTMANN, D.; SILVEIRA, T. A. DA. Dano Ambiental E a Necessidade De Uma Atuação Proativa Da Administração Pública. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 12, n. 24, p. 343–373, 2015.

TRINDADE, B. da S.; CÉSAR, P. A. B.; VIANNA, S. L. G. Governança do turismo: planejamento e gestão local e regional em Gramado-RS, Brasil. **Rosa dos Ventos**, v. 11, n. 3, p. 653–663, 2019.

VIANA, I. G. DA S. Análise Do Processo De Uso E Ocupação Da Orla Da Praia Do Areião (Ilha De Mosqueiro-Pa), Tendo Em Vista O Cumprimento Das Diretrizes Do Plano Nacional De Gerenciamento Costeiro (Lei 7.661/88). **Revista Geonorte**, v. 8, n. 30, p. 63–77, 2017.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed. Florianópolis:Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.

Disponível em
[http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/
material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf](http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf).
Acesso em 16jun. 2025.